

# iario ()ticia

REPÚBLICA **FEDERATIVA** DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVII - Nº 27

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO 1996

PREÇO: R\$ 0,16

### Sumário

	PÁGIN
ATOS DO PODER EXECUTIVO	93
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	. 04
MINISTERIO DA JUSTICA	0/
MINISTERIO DA MARINHA	-0.4
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	94
MINISTERIO DA FAZENDA	0.4
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	94 94
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	94 94
MINISTERIO DO TRABALHO	OF
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	95 95
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	95
MINIETEDIA DA CATIDE	
MINISTERIO DA SAUDE	95
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	95
MINISTÉRIO DO FLANDIAMENTO E ORÇAMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	95
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	. 96
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	960
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA	
AMAZÔNIA LEGAL	. 966
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	. 966
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	. 967
PODER JUDICIÁRIO	. 968
FDITAIS F AVISOS	

### Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.266/96-42, do Ministério da Justica, resolve

RECONDUZIR

JOSIAS MACEDO XAVIER ao cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 188 Região, com sede em Goiânia - GO.

. Brasilia - DF, em 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Nelson A. Jobim

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.266/96-42, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

JÚLIO DE ALENCASTRO, para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23º Região, com sede em Goiânia - GO.

Brasilia - DF, em 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Nelson A. Jobim

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.266/96-42, do Ministério da Justiça, resolve

#### NOMEAR

HEILER ALVES DA ROCHA, para exercer o cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com-

Brasilia - DF, em 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

> FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Nelson A. Jobim

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.266/96-42, do Ministério da Justiça, resolve

#### NOMEAR

JOSÉ LUIZ ROSA, para exercer o cargo de Suplente de 3.32 Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com sede em Goiánia - GO.

Brasilia - DF, em 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

> FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Nelson A. Jobim

#### MINISTÉRIO DA JUSTICA

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIROIDE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que the confere o art. 84, inciso. VI. da

JOSÉ MOACIR FAVETTI do encargo de substituto do Diretor do Departamento de Polícia Federal do Miss

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República

> FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Nelson A. Jobim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da

JOÃO LAURO GOMES NOGUEZ, para substituir o Diretor do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça,

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 100º da República.

FERNANDO HIMINOUE CARDOSO Nelson A. Johim

#### MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição e de acordo com o art. 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

I-REVERTER,

o Contra-Almirante IVAN PEREIRA AREAS ao respectivo Corpo, nos termos do art. 86 da Lei nº 6.880/80, devendo contar a reversão a partir de 22 de março de 1996.

II - NOMEAR,

o Contra-Almirante IVAN PEREIRA AREAS para exercer o cargo de Comandante da Escola Naval.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Mauro César Rodrigues Pereira

#### MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

#### DISPENSAR

ANA CÂNDIDA PEREZ, Primeira Secretária, da Carreira de Diplomata, do encargo de substituta do Diretor do Instituto Rio Branco, código DAS 101.5, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

#### FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

#### DISPENSAR

PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do encargo de substituto do Diretor-Geral do Departamento de Promoção Comercial, código DAS 101.5, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

### FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

#### NOMEAR

LÚCIO PIRES DE AMORIM, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento Diplomático, código DAS 101.5, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 53, inciso IV, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, resolve

#### NOMEAR

FRANCISCO MOACYR FONTENELLE FILHO, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Cônsul do Brasil na Cidade do Cabo, República da África do Sul, com jurisdição sobre as províncias de Eastern Cape, Western Cape, Northern Cape, Orange Free State e Lesoto.

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, alterado pelo art. 40 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, resolve

#### TRANSFERIR, ex officio,

MARIA HELENA DA FONSECA COSTA, Conselheira da Carreira de Diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior, a partir de 1º de fevereiro de 1996.

Brasília, 6 de Independência e 108º da República.

fevereiro de 1996; 175º da

### FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

#### DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Reunião do Grupo de Peritos Científicos para Considerar Medidas Cooperativas Internacionais para Detectar e Identificar Eventos Sismicos, órgão assessor da Conferência de Desarmamento nas negociações de um Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares, a realizar-se em Genebra, Suiça, no periodo de 12 a 23 de fevereiro de 1996:

#### CHEFE

Secretário CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, do Ministério das Relações Exteriores (sem ônus para o Tesouro Nacional);

#### DELEGADO

Professor JOSÉ ALBERTO VIVAS VELOSO, Chefe do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília.

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175° da Independência e 108° da República. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800. CEP: 70604-900, Brasilia, DF Telefone: PABX: (061) 313-9400. Fax: (061) 313-9540 Telex: 61-1356. CGC/MF: 00394494/0016-12

> JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA Coordenador de Produção Industrial

#### DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

HÉLCIO VIEIRA CORDEIRO Editor **Publicações** - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

				Preço pá	gina: 0,0053
j	Diário Ofici:	al	Di	ário da Just	iça
Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
67,32	21,12	63,36	79,20	159,72	64,68
96	30	90	114	228	92
56,78	29,04	51,48	56,78	104.28	51,48
149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
cação de mate	érias .				8,40
	Seção 1 67,32 96 56,78 149,16	Seção 1         Seção 2           67,32         21,12           96         30           56,78         29,04	67,32 21,12 63,36 96 30 90 56,78 29,04 51,48 149,16 73,92 149,16	Seção 1         Seção 2         Seção 3         Seção 1           67,32         21,12         63,36         79,20           96         30         90         114           56,78         29,04         51,48         56,78           149,16         73,92         149,16         149,16	Diário Oficial         Diário da Just           Seção 1         Seção 2         Seção 3         Seção 1         Seção 2           67,32         21,12         63,36         79,20         159,72           96         30         90         114         228           56,78         29,04         51,48         56,78         104,28           149,16         73,92         149,16         149,16         271,92

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM Telefone: (061) 313-9900 (busca automática) Horário: das 7h30 às 19 horas O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

o Embaixador LUIZ AUGUSTO PEREIRA SOUTO MAIOR para chefiar a Delegação brasileira à II. Reunião de Responsáveis Governamentais de Política Comercial da América Latina e do Caribe, a se realizar em Caracas, Venezuela, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 1996.

Brasilia, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampréia

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição Federal, resolve

DESIGNAR

MARIO ANTÔNIO MARCONINI, para substituir o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, código DAS-101.6, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Pedro Pullen Parente

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição Federal, resolve

DESIGNAR

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS, para substituir o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 1996.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Pedro Pullen Parente

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DISPENSAR

CARLOS ALBERTO PY BORBA do encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 101.5.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175° da Independência e 108° da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Pedro Pullen Parente

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DESIGNAR

MARIA KARLA LACERDA OSÓRIO NETTO, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 101.5.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175 da Independência e  $108\,^{\circ}$  da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Pedro Pullen Parente

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ALCINO SCARASSATI, para substituir o Chefe da Assessoria Parlamentar, código DAS-101.4, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Eduardo de Andrade Vieira

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DISPENSAR

ALEXANDRE DE REZENDE CAMINHA do encargo de substituto do Diretor do Departamento de Serviços Privados, código DAS 101.5, da Secretaria de Serviços de Comunicações do Ministério das Comunicações.

Brasilla, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República:

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Sérgio Motta

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que ihe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DESIGNAR

PAULO ROBERTO DA CÂMARA PESSOA, para substituir o Diretor do Departamento de Serviços Privados, código DAS 101.5, da Secretaria de Serviços de Comunicações do Ministério das Comunicações, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Brasilla, 6 de fevereiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Sérgio Motta

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso III, da Lei  $n^2$  8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo  $n^2$  28996.026350/95-21, resolve

#### DECLARAR DEMITIDO

**VIADIMIR DE SOUZA ALVES**, matrícula SIAPE nº 0753518, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, por inassiduidade habitual.

Brasília, 6 Independência e 108º da República. de fevereiro de 1996; 175º da

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Luiz Carlos Bresser Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DESIGNAR

PAULO DANIEL BARRETO LIMA, para substituir CAIO MÁRCIO MARINI FERREIRA, Diretor da Secretaria da Reforma do Estado, código DAS 101.5, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996; 175° da Independência e 108° da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Carlos Bresser Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DESIGNAR

MARLENE DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto eventual do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, do Ministério da

Administração Federal e Reforma do Estado, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

de fevereiro de 1996; 175° da Independência e 108° da República.

> FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Carlos Bresser Pereira

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

Despacho do Ministro-Chefe

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

MALAK EL CHICHINI POPPOVIC, Assessora Especial da Casa Civil da Presidência da República, no período de 10.02.96 a 15.02.96, para participar do Seminário sobre "Women in Development; the feminization of poverty", com ônus limitado, em Lisboa Portugal, e no período de 16.02.96 a 23.02.96, sem ônus, para tratar de assuntos particulares. (Processo nº 00002.000302/96-38).

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Secretário-Geral PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993 e do Decreto nº 1.447, de 06 de abril de 1995, resolve:

Nº 77 - Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 543/SG, de 19 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 1995, que outorgou Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 313 - Bloco "E" - Aptº 502, ao Senhor UBIRAJARA PEREIRA GUIMARÃES, em virtude da devolução do referido imóvel.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1° - Outorgar PERMISSÃO DE USO do imóvel residencial funcional situado na SQN 106 - Bloco "E" - Apto. 105, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos disposto no inciso VIII, do artigo 5°, do Decreto nº 1.447, de 06 de abril de 1995, a UBIRAJARA PEREIRA GUIMARÃES, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Adjunto da Secretaria de Documentação Histórica da Presidência da República, código DAS-102.4, conforme Portaria nº 237/95-SG/PR de 14 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 1995, e por atender as demais condições previstas no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;

Art. 2º - Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, mediante Termo de Ocupação de Permissão de Uso, em que constam as suas principais responsabilidades e obrigações, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

#### EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

#### Despachos do Secretário-Geral

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO, Presidente da Agência Espacial Brasileira, e CARLOS JOSÉ PRAZERES CAMPELO, Diretor do Departamento de Cooperação Espacial/AEB, no período de 15 a 16 de fevereiro de 1996, a fim de participarem da V Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Cooperação Espacial, com ônus, em Buenos Aires, Argentina.

CÁSSIO ANTÔNIO ROCHA BASTOS, Coordenador-Geral da Diretoria-Geral da Agência Espacial Brasileira, no período de 12 a 23 de fevereiro de 1996, a fim de participar da reunião anual do Subcomitê Científico e Técnico do Comitê das Nações Unidas para Usos Pacíficos do Espaço Exterior, com ônus, em Viena.

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto s/nº de 20 de outubro de 1995, publicado no DOU de 24 de outubro de 1995, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para comporem o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto s/nº de 20 de outubro de 1995, com o objetivo de estudar a situação fundiária do Estado do Pará e de elaborar propostas de diretrizes e soluções para os problemas identificados:

- MARÍLIA DE BARROS SANTOS, pela Secretaria de Assuntos Estratégicos - Coordenadora: Cel. (QEM-RRm) JOSÉ LUIZ LEAL SANTOS - Suplente;
  - II MARCOS CORREIA LINS, pelo Ministério da Justiça; AMAURY APARECIDO GALDINO - Suplente;
- III Ten.Cel. EDUARDO CUNHA DA CUNHA, pelo Ministério do Exército; Cel. ADONAI DE ÁVILA CAMARGO - Suplente;
  - HÉLIO CARLOS GEHRKE, pelo Ministério da Fazenda; LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS Suplente; IV.
- JOSÉ LUIS XIMENES, pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; ODIMILSON SOARES QUEIROZ - Suplente;
- Ten.Cel. GILMAR BARBOSA NUNES, pelo Ministério da VI Aeronáutica; Ten.Cel. IVAN IRBER - Suplente;
- VII MARCELO RIBEIRO TUNES, pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recur sos Hídricos e da Amazônia Legal; HITLER NANTES DOS SANTOS - Suplente;
- Cel. (QEM-RRm) NILTON DE MENEZES, pelo Estado Maior das Forças Armadas; Ten.Cel. DORIVAL JOÃO KRUGER - Suplente.
- Art 2º Fica revogada a Portaria nº 301, de 19 de dezembro de 1995.
- Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto  $n^\circ$  869, de 13 de julho de 1993, resolve:

MARIA DA ASSUNÇÃO CORREIA SCHUBACH DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria da União no Estado da Bahia, código DAS-102.2, da Advocacia-Geral da União.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

#### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

#### Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 357 D1/SECT, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II da Portaria nº 4210-GAB, de 18 de dezembro de 1986, publicada no Diārio Oficial do dia seguinte, resolve:

Dispensar os militares abaixo de servirem no Estado-Maior das Forças Armadas:

> 39 Sgt QE MILTON MACHADO DINIZIO; 39 Sgt QE PAULO CARREIRO RODGERS VALDIR DA SILVA MOREIRA; e RAIMUNDO NONATO DE PAIVA.

> > Gen Bda ROBERTO SCHIFER BERNARDI

#### Hospital das Forças Armadas

PORTARIA NO 25, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria no 3.084-D1/SPC, de 28 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta do processo no 2.617/95/DA/DPC, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA JOSÉ ROCHA, matricu la SIAPE nº 0661459, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "B", padrão NI-II, do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, com fundamento no artigo 186, item III, letra da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago o referido cargo.

MARCO ANTONIO MONTENEGRO Contra-Almirante (Md)

### Ministérios

### Ministério da Justica

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIA NO 2. DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no uso da competência que lhe é concedida pelo artigo 16 do Regimento Interno do CADE, aprovado pela Portaria 186, do Ministério da Justiça, de 30 de abril de 1993, resolve:

Designar José Nazareno Santana Dias, Procurador da Fazenda Nacional, para, na qualidade de Procurador <u>ad hoc</u> do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos do artigo 8º daquele Regimento, oficiar no Processo Ação Civil Pública, nº 95.17 047-7, em que o Ministério Público Federal move contra Ultrafértil S.A. Indústria e Comércio de Fertilizantes e Outros, perante o Juízo Federal da 15º Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1°, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08200.001397/96-09, resolve:

Nº 108 - Conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 173 651, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe "A". Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, item 1 da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, com a Vantagem Pessoal de que tratam os artigos 2º e 3º da MP nº 1.160, de 26.10.95, acrescida da opção pelo cargo efetivo, da gratificação de Atividade pelo desempenho de função, e da representação mensal, mencionada no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 3º, da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, e da Indenização de Habilitação Policial Féderal, de que trata o artigo 8º, item III, do Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, item II, da Lei nº 7.923, de 12.12.89, com os proventos correspondentes aos de Subprocurador-Geral da República, de que trata a Lei nº 7.725, de 06.01.89, conforme sentença na Ação Ordinária nº 1-983/90 - 4º Vara Federal/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08430.011055/95-40, resolve:

Nº 1.09 — Conceder Aposentadoria a MARIO MIYAMOTO, matrícula SIAPE nº 179 042, ocupante do cargo de Perito Criminal Federal, Classe "A", Padrão III do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, com a vantagem do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva, prevista no artigo 3º da Lei Delegada nº 013, de 27.08.92, da Gratificação Temporária de que trata o artigo 1º, da Lei nº 9.014, de 30.03.95 e da Indenização de Habilitação Policial Federal, criada pelo artigo 8º, item III do Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, item II da Lei nº 7.923, de 12.12.89, com os proventos correspondentes aos de Delegado de Polícia Federal, Classe "A". Padrão III, conforme sentença na Ação Ordinária nº 910006351-7 - 5º Vara Federal/CE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08400.010998/95-21, resolve:

Nº 110 — Conceder aposentadoria a JOÃO DE JESUS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 175 646, ocupante do cargo de Escrivão de Policial Federal, Classe "A", Padrão III do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, item 1 da Lei Complementar nº 51, de 20,12.85, com a vantagem do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11,12.90, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 3º da Lei Delegada nº 013, de 27.08.92, da Gratificação Temporária, de que trata o artigo 1º, da Lei nº 9.014, de 30,03.95 e da Indenização de Habilitação Policial Federal, prevista no artigo 8º, item II do Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, item II da Lei nº 7.923, de 12.12.89.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08500,009967/95-90, resolve:

Nº 11.1 — Aposentar **BENEDITO EURICO DA COSTA NETO**, matrícula SIAPE nº 176 871, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe "A". Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 186, item 1, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11.12,90, com a vantagem da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, acrescida da Gratificação Temporária, prevista no artigo 1º da Lei nº 9.014, de 30.03.95 e da Indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 8º, item II do Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, item II da Lei nº 7.923, de 12.12.89.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item Ill. da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08400.011633/95-87, resolve:

Nº 112 — Conceder aposentadoria a JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 177 434, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, com a vantagem do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 12 90, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 08 92, da Gratificação Temporária, prevista no artigo 1º da Lei nº 9.014, de 30.03.95 e da Indent./ação de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 8º, item II do Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, item II da Lei nº 7.923, de 12.12.89.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1°, item III, da Portaria Ministerial n° 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo ern vista o que consta do processo n° 08430.000363/96-21, resolve:

Nº 113 — Conceder aposentadoria a WILSON SOARES PALMA, matricula SIAPE nº 179 039, ocupante do cargo de Agente de Policia Federal. Classe "A". Padrão III. do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1°. item I da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, com a vantagem do artigo 192, item II da Lei nº 8.112. de 11.12.90, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 3° da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, da Gratificação Temporária, prevista no artigo 1° da Lei nº 9.014, de 30.03.95 e da Indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 8°, item II do Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, observado o disposto no artigo 2°, parágrafo 5°, item II da Lei nº 7.923, de 12.12.89.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1°, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08200.018990/95-22, resolve:

Nº 114 — Conceder aposentadória a **ERON CORDEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 173 338, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A". Padrão III do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 40, item III. alinea "a" da Constituição Federal, com a Vantagem Pessoal prevista no artigo 3º da Lei nº 8,911, de 11.07,94, com a redação dada pela MP nº 1.195, de 24,11.95, acrescida da Função Gratificada (FG-3) do cargo de chefe do Arquivo Central (DSG) e da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27.08,92.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08410.005350/95-87, resolve:

Nº 115 — Conceder aposentadoria a FRANCISCO CANDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 174 461, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade. Classe "A". Padrão III do Quadro de Pessoal do Departamento de Policia Federal, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, com a vantagem do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva, criada pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92.

#### VICENTE CHELOTTI

#### IMPRENSA NACIONAL

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo lº, item V, da Portaria Ministerial nº 620, de 25 de outubro de 1985, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DEDES, matrícula nº 6.001.308, SIAPE Nº 440.388, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Órgão, de acordo com o artigo 186, inciso III, alinea "a", da Lei nº 8.112/90, acrescido da vantagem da Gratificação por Produção Suplementar, estabelecida nas Leis nºs 5.462/68 e 8.895/94 e das de mais previstas na legislação vigente. (Processo Imprensa Nacional nº 08040.000157/96-00).

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 93, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelas Portarias n°s 1121/PRES/95, de 16 de outubro de 1995 e 1197/PRES/95, de 30 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º Nomear NAILTON GREGÓRIO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Administração Regional de Porto Velho, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 744/PRES/95.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR

### IMPRENSA NACIONAL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO GUICHÊ DE VENDAS

### SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8 ÀS 16 HORAS.

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

Quando houver Edição Extra do Diário Oficial

DAS 8 ÀS 12 HORAS

ou até 1 (uma) hora após a circulação do joi se esta ultrapassar este horário.

### DIÁRIO OFICIAL

### Ministério da Marinha

#### DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

#### Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 0045, de 31 de janeiro de 1991 e pela Portaria nº 0011, de 28 de fevereiro de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

 $N^{\Omega}$  112— Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Miñistério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea <u>a</u>, combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. MAURICIO ALVES DA SILVA, NIP 21638021. Artifice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe B, Padrão VI, Nivel Intermediário, com as vantagens da Classe A, Padrão III, do mesmo nivel e categoria funcional (Processo nº 00421/96, da

2. MILTON RAYMUNDO DA SILVA, NIP 21614032, no cargo de Artifice de Estrutura de Obras e Metlurgia, Código ART-701, Classe B, Padrão III, Nivel Intermediário, com as vantagens da Classe A, Padrão III, do mesmo nivel e categoria funcional (Processo nº 00348/96, da DPCVM/CAMR) -

 $N\Omega$  113- Aposentar, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, itens I e III, alínea a), combinado com o artigo 192, item II, da Lei n $\Omega$  8112, de 11 de dezembro de 1990,

IVANITA PAULA NETTO, NIP 18845851, no cargo de Bibliotecária, Código NS-932, Classe A, Padrão III, Nível Superior (Processo nº2 00349/96, da DPCvM/EGN).

Nº 114- Aposentar, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

CARLOS ROBERTO DA SILVA, NIP 21640971, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-1027, Classe A, Padrão III, Nivel Intermediário (Processo nº 00418/96, da DPCvM/CMASM).

Nº 115— Conceder aposentadoria, no Guadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea  $\underline{d}$ , combinado com o artigo 62, parágrafo 19, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1268, de 12 de janeiro de 1996, a

NEUSA GALLAGHER TOZZI, NIP 85023621, no cargo de Datilògrafa, Código SA-802, Classe B, Padrão V, Nível Intermediário (Processo nº 00422/96, da DPC∨M/EGN).

Nº 116- Declarar aposentado, compulsoriamente, na Tabela de Especialistas do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item 14, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

JOAO ANTONIO MIRANDA, NIP 63804387, no cargo de Copeiro. Código EPX-8603, Classe A, Padrão III, Nivel Auxiliar, a partir do dia 11 de maio de 1995 (Processo nº 10240/95, da DPCvM/CIAGA).

PAULO AUGUSTO ROCHA DE VASCONCELLOS Contra-Almirante

### Ministério do Exército

#### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

#### Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/4-DGP/DIP DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a delegação de competência constante da Portaria nº 12/DGP, de 12 de abril de 1955, e de acordo com o Art 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, resolve :

REFORMAR o Soldado reservista (021.278.310-4) ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, nos termos do Art 62 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com proventos da graduação de Cabo, a partir de 22 de agosto de 1995, observados o Art 59, Parágrafo Unico, Art 60, item II, Art 68 e 69, item II, tudo da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização concedendo-lhe, ainda, isenção do imposto de Renda, nos termos do Art 6º, item XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação de competência constante da Portaria nº 12-DGP, de 12 de abril de 1995, resolve:

ALTERAR a Portaria Nº 100-DIP/FEB, de 10 Jul 79, referente ao soldado reformado ex-combatente HENRIQUE ALEXANDRE KUSKE, cujo nome correto é HENRIQUE ALEXANDRE RUSKE, e não como constou na portaria ora alterada.

Gen Bda JOSÉ BATISTA DE OUEIROZ

#### Ministério da Fazenda

#### **GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DO MINISTRO Em 5 de fevereiro de 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor AMÉRICO RODRIGUES MENDES JÚNIOR, do Banco do Brasil S.A., a afastar-se do País, na forma do dispostó no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de coordenar e participar do processo de implantação do sistema - IBS - DATAPRO, a ser instalado na agência do Banco do Brasil, constituindo-se na última etapa da montagem da estrutura de processamento de informações daquela unidade, em Georgetown, Cayman Islands, no período de 5 de fevereiro a 17 de março de 1996, com ônus.

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.95, resolve:

76 - Exonerar MARCIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 5.015.481-8, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, Código DAS 101.3.

Nº 77 - Nomear PAULO SERGIO BASTOS MENEZES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, Código DAS 101.3.

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

#### Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRA-TIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve declarar vago em virtude de falecimento, o cargo ocupado pelo seguinte servidor:

Nº 49 \_ 01- LEONDAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.023.151-0 e SIA-PE nº 0095125-1, Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe B, Padrão I, a partir de 14.01.96.

O COORDENADOR-GERAL DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRA-TIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA FAZENDA, usando da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 105, de 31 de março de 1995, do Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Ofi-cial da União de 03 seguinte, resolve declarar vagos, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos ocupados pelos seguintes servidores:

Nº 50 - 01 - ANGELA CRISTINA DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº 3.020.038-5, e SIAPE nº 0148811-2, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, Classe D, Padrão II, a partir de 19.10.95 ( Processo nº 10280.005535/95-11).

02 - CESAR CLEDI BUENO OLIVEIRA, matrícula nº 3.019.403-2 e SIAPE nº 0149643-3, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, Classe D, Padrão II, a partir de 12.12.95 ( Processo nº 11080.014144/95-15).

03 - GERALDO DE ALENCAR AMORIM, matrícula nº 3.021 SIAPE nº 0991724-1, Analista de Finanças e Controle, Código Classe D, Padrão I, a partir de 14.12.95 ( Pro 10880.040521/95-84 ). 3.021.496-3 FC-3801.

04 - EDUARDO AFONSO CARDOSO MERGULHÃO, matrícula nº 3.021.358.-4 e SIAPE nº 0990231-7, Técnico de Finanças e Controle, Código FC-3802, Classe D, Padrão I, a partir de 05.01.96 ( Processo nº 1028.000069/96-11 ).

05 - CALIXTO EUGENIO QUINTEROS DOLDAN, matrícula nº 3.021.089-5 e SIAPE nº 1002346-1, Técnico de Finanças e Controle, Código FC-3802, Classe D, Padrão II, a partir de 02.01.96 ( Processo nº 10980.015144/95-90).

06.- MARLON ALBERTO WEICHERT, matrícula nº 3.020.843-2 e SIA-PE nº 0154160-9, Procurador da Fazenda Nacional de 2º Categoria, Código SJ-3103, Classe B, Padrão IV, a partir de 12.09.95 ( Processo nº 10768. 020949/95-14 ).

07 - JORGE LIMA ABUD, matricula  $n^2$  3.020.293-0 e SIAPE  $n^a$  0150050-3, Técnico do Tesouro Nacional, Codigo ATN-3606, Classe D, Padrão II, a partir de 16.11.95 (Processo  $n^a$  11128.004586/95-88).

08 - MILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3.019.388-5 e SIAPE nº 0148004-9, Técnico do Tesouro Nacional, Còdigo ATN-3606, CLasse D, Padrão II, a partir de 12.12.95 ( Processo nº 11011.000327/95-21 ).

09 - LENINE KOZYREFF, matrícula nº 3.020.121.-7 e SIAPE nº 0149619-1, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, CLasse D, Padrão III, a partir de 24.10.95 (Processo nº 10855.001876/95-83).

DARCILIO MADEIRA EVORA

#### Delegacia de Administração em Pernambuco

PORTARIA Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035, do SUBSECRETÁRIO DE ASSSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, de 03/02/95, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/95, e tendo em vista o que consta do processo nº 10480.008708/94-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ DE LIMA FILHO, matrícula nº 2.066.670-5, matrícula SIAPE nº 0119437, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Nacional, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 e vantagem do art. 192, inciso II, da Lei 8.112 de 11.12.90 (códigos 5504 e 5513).

Dê-se ciência, publique-se e anote-se.

ALFREDO LEITE SAYÃO GUIMARÃES Substituto

#### Delegacia de Administração em Sergipe

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 35, de 03 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 5.027.762-6 e SIAPE nº 0134785, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a" e Art. 192, inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90 - DOU de 12.12.90. (5504/5513-Proc. n. 10583.000979/95-91).

SAMUEL MELLO FILHO

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 35, de 03 de fevereiro de 1995, publicada no Diárió Oficial da União de 06 de fevereiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HELOISA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 3.001.300-3 e SIAPE nº 0119459, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "B", Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11.12.90 - DOU de 12.12.90. (5508-Proc. n. 10510.001221/95-05).

SAMUEL MELLO FILHO

#### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110, de 17 de março de 1995, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 196 - Exonerar EDUARDO PARANÁ PINTO DE CAMPOS, ATN-3601, matricula nº 3,006.334-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conferência de Bagagem Acompanhada da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1.

N° 197 — Nomear WANDER DE BARROS, ATN-3601, matrícula n° 3.019.238-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conferência de Bagagem Acompanhada da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - RJ. Código DAS-101.1.

Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - RJ, Código DAS-101.1.

Nº 198 - Exonerar TULA DE ASSIS LOPES, ATN-3601, matricula nº 3.000.590-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - RJ, Código DAS-101.1.

Nº 199 - Nomear EDGAR ARAGÃO MARTINS, ATN-3601, matricula nº 3.000.850-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - RJ, Código DAS-101.1.

№ 200 - Exonerar WILSON GOMES MOREIRA, ATN-3601, matrícula nº 2.037.702-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Operações Aduaneiras da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - RJ, Código DAS-101.1.

№ 201 – Nomear LUIZ DANTES DEVELLY MONTEZ, ATN-3601, matrícula nº 3.002.467-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Operações Aduaneiras da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1.

Nº 202 - Exonerar, a partir de 31/01/96, TERESA CRISTINA DA ROCHA NOBREGA DE ANDRADE, ATN-3606, matricula nº 3.005.834-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Superintendência Regional da Receita Federal da 7º Região Fiscal, Código DAS-101.1, por ter sido nomeada para novo cargo.

Nº 203 - Nomear VERA LÚCIA FERREIRA, ATN-3606, matricula nº 3.008.807-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Superintendência Regional da Receita Federa! da 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.1.

N° 204 - Dispensar TERESA CRISTINA DA ROCHA NÓBREGA DE ANDRADE, ATN-3606, matricula n° 3.005.834-1, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Programação e Logistica da Superintendência Regional da Receita Federal da 7º Região Fiscal.

Nº 205 - Designar VERA LÚCIA FERREIRA, ATN-3606, matricula nº 3.008.807-0, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Programação e Logistica da Superintendência Regional da Receita Federal da 7º Região Fiscal, Código DAS-101.2.

Nº 206 - Exonerar, a pedido, EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA, ATN-3601, matrícula nº 2.421.308-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Tributação da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1.

N° 207 – Nomear NOEME DO NASCIMENTO SILVA, ATN-3601, matricula n° 3.003.690-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Tributação da Alfândega no Aeroporto Internacional de Pio de Jeneiro PL Código DAS 101 1

Internacional do Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1.

Nº 208 - Dispensar, a pedido, RAIMUNDO JOSÉ BORGES GUIMARÃES, ATN-3606, matrícula nº 3.019.214-5, do encargo de Substituto Eventual do Agente da Receita Federal Centro-Norte, jurisdição DRF - Rio de Janeiro / Centro Norte-RJ.

Nº 209 - Designar MÁRCIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA, ATN-3606, matrícula nº 3.005.049-9, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Agente da Receita Federal Centro-Norte, jurisdição DRF-Rio de Janeiro / Centro Norte - RJ, Código DAS-101.1.

Nº 210 - Dispensar EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA, ATN-3601, matricula nº 2.421.308-0, do encargo de Substituto Eventual do Inspetor da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ.

N° 211 – Designar NOEME DO NASCIMENTO SILVA, ATN-3601, matrícula nº 3.003.690-9, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Inspetor da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.3.

EVERARDO MACIEL

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRF nº 019, de 05/01/96, publicada no D.O.U. de 08/01/96, Seção 2, página 151, onde se lê: "...ANA MARIA RIBEIRO REIS...", leia-se: "...ANA MARIA RIBEIRO DOS REIS...".

#### SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 36, de 27 de janeiro de 1995, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

 $N^{\circ}$  62 - Nomear ROWALDO DURO BARRETO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar do Delegado Federal de Controle no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS-102.1.

 $N^2$  63 — Designar ROWALDO DURO BARRETO para substituir MARIA CRISTIMA IMPERICO MACIEL, Chefe de Divisão da Delegacia Federal de Controle no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS-101.1, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

DOMINGOS POUBEL DE CASTRO

### Ministério dos Transportes

#### **GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DO MINISTRO Em 6 de fevereiro de 1996

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o seguinte afastamento do País:

- Sergio Porto da Luz, Secretário de Transportes Aquaviários, com destino à cidade de Genebra, Suiça, para participar da 9º reunião do Grupo Negociador de Transportes Marítimos da Organização Mundial do Comércio - OMC, no período de 10 a 17 de fevereiro de 1996, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

ODACIR KLEIN

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 04, de 12 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 41 - Designar ZENETH FERREIRA DE SOUZA, para substituir LUCIANO HENRIQUE DE FIGUEIREDO, Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Nº 42 - Designar INÁCIO SATOSHI TAKEUTI, para substituir PAULO CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO, Coordenador-Geral, código DAS-101.4; da Coordenação-Geral de Gestão dos Contratos de Concessão do Departamento de Portos da Secretaria de Transportes Aquaviários, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Nº 43 — Designar CELSO DAMIÃO GONÇALVES QUINTANILHA, para substituir BENJAMIN GALLOTTI BESERRA, Coordenaçõr-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Descentralização do Departamento de Portos da Secretaria de Transportes Aquaviários, deste Ministério, em seus afastamento impedimentos leais ou eventuais.

ALCIDES JOSÉ SALDANHA

#### DIÁRIO OFICIAL

### Ministério da Educação e do Desporto

#### **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1988 (Publicada no D.O. de 2.2.88)

IMETITUIÇÃO DE EMEIMO: Universidad	e Pederal do	Rio de J	neiro	•	•	Processo nº 23079.040924/5	0-1
IN Nº 199 SHDAP DK 23/10/87	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Z CLT			THE THE PARTITION OF TH		AMENO I	C
7	8170ACAO 31/83/8			817	UAÇÃO EM 01/04/07		
NOME DO SERVIDOR-	CATEGORIA FUEC. CÓDIGO REF.			MIVEL	реноминаско про	CANGO/MAPANGO	
VERA LŪCIA BARBOSA MACHADO  (*) Řepublicado, em parte, por tra- tar-se de retificação de nível	181	6	NM-04	13	Assistente em Ada	ninistração	

PORTARIA Nº 124. DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.382, art. 1º, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR RICARDO DE PINHO RIBEIRO para substituir o Chefe do Departamento de Serviços Gerals, código DAS 101.4 da Diretoria de Planejamento da Fundação de Assistência ao Estudante, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PAULO RENATO SOUZA

### SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA NO 123, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministérial nº 97, de 8 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao servidor MAX ALAN SOUSA LOPES, Coordenador-Geral de Serviços Gerals da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para:

i → praticar todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados ao orçamento do Ministério da Educação e do Desporto, relativos à Unidade Gestora nº 150005;

 II - promover e homologar os atos necessários aos procedimentos licitatórios da Administração Direta do Ministério da Educação e do Desporto;

III - celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, inerentes às atividades de serviços gerais da Subsecretaria de Assuntos Administrativos;

IV - coordenar e executar as atividades referentes a administração de material, patrimônio, obras; transporte, apoio administrativo e a conservação e manutenção da sede deste Ministério;

V - conceder passagens e transportes, por qualquer via, dentro do território nacional, bem como diárias; a conta de dotação orgamentária alocada à Unidade Gestora nº 150005.

Art. 2º Designar a servidora ANTONIA PEREIRA DA SILVA para praticar, como co-responsável, os atos de execução orgamentária e financeira relativos à Unidade Gestora nº 150005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO JOSÉ RAMALHO GIOLITO

#### Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA JUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 05, de 03 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial no 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 23000.057813/96-47, resolve:

Nº 45 - Conceder aposentadoria voluntária a JOXO ARCELINO DA SILVA, Matrícula nº 47.206, ocupante do cargo de Auxiliar ém Agropecuária, Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE, com fundamento no Artigo 186, Item III, tetra."c", da Lei 8.112/90.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que ine foi subdelegada pela Portaria nº 05, de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial nº 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.069877/96-27, resolve:

Nº 46 - Conceder aposentadoria voluntária a JARBAS DUARTE GHELLEN, Matrícula nº 49.206, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Gódigo 60011, Classe "E", Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Sertão-RS, com fundamento no Artigo 186, ítem !!!, Letra "b", e as vantagens do Artigo 192, ítem !, da Lei nº 8.112/90, com proventos correspondentes à Classe de Professor Titular.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E

DO DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 05, de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial nº 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.056625/96-00, resolve:

NO 47 - Gonceder aposentadoria voluntária a BERTA MARIA RAASCH EGERT, Matrícula no 49.302, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, com fundamento no Artigo 188, ítem III, Letra "c", da Lei 8.112/90.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que ine foi subdelegada pela Portaria ng D5, de D9 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial ng 1698 de D2 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de O8 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo ng 23000.058599/95-83, resolve:

NO 52 — Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DOROTÉA FERREIRA DE MEDEIROS, Matrícula ng 49.482, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ºº e 2º Graus, Código 60011, Classe "E", Nítuel 01, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes-MG, com fundamento no Artigo 186, (tem III, Letra "b", com as vantagens do Artigo 192, (tem I, da Lei 8.112/i0, com proventos correspondentes à Classe de Professor Titular.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que the foi subdelegada pela Portaria nº 05, de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial nº 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.060815/96-41, resolve:

Nº 53 - Conceder aposentadoria voluntária a ViCEN-TE ANTONIO DA FONSECA, Matrícula nº 1163501, ocupante do cargo de Professor de Ensino de lº e 2º Graus, Código 60011, Classe "E", Nível 02, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes-MG, com fundamento no Artigo 186, (tem III, Letra "c", da Lei nº 8.112/90.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que Ihe foi subdelegada pela Portaria nº 05, de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial nº 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.063621/95-80, resolve:

Nº 54 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ NEWTON MONTENEGRO IMBUZEIRO, Matrícula nº 51.905, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 600011, Classe "E", Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Satuba-AL, com fundamento no Artigo 186, ítem III, Letra "b", e as vantagens dó Artigo 192, ítem I, da Lei 8.112/90, com proventos correspondentes à Classe de Professor Titular.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 05, de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial no 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 23000.083194/95-83, resolve:

Nº 55 - Conceder aposentadoria voluntária a EDNA AZEVEDO DE SOUZA, Matrícula nº 53002, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 60011, Classe "E", Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí-60, com fundamento no Artigo 186, ítem !!!, Letra "b", da Lei 8.112/90, com a vantagem do Artigo 3º da Lei 8.911/94, observando a Medida Provisória nº 1.195/95.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência que ine foi subdelegada pela Portaria nº 05, de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente e Portaria Ministerial nº 1698 de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de D6 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.053007/96-36, resolve:

Nº 56 - Conceder aposentadoria voluntária a MANOEL BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 1163462, ocupante do cargo de Auxillar em Agropecuária, Nível Auxillar, Glasse "B", Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Barreiros-PE, com fundamento no Artigo 186, ítem III, Letra "c", da Lei 8.112/90...

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA COSTA FERREIRA Substituto

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 1996.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, confendas através da Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, e de acordo com o que estabelecem os Decretos nºs 91,800/85 e 1.387/95, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

FRANCISCO RÉGIS FROTA ARAÚJO, Professor Assistente da Universidade Federal do Ceará, de 31.10.95 a 30.10.96, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Direito, na Universidade de Compostela, na Espanha, com ônus CAPES (Processo 23087.18909/95-25).

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA

#### Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA NO 137, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria  $n^{o}$  1377, de O4 de agosto de 1995, do Magnífico Reitor, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea a e com o art.192, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a JOSÉ LAURINDO FREIRE nº funcional 57363, matrícula SIAPE: 02905683, Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanen te desta Universidade. (Proc.nº 23067.839/96-11)

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto nº 1.648 de 27/09/95, do Senhor Presidente da República e processo nº 23090.000048/96-77, autoriza Fabiano de Moura Goulart, Técnico em Laboratório, matrícula no SIAPE nº 1095836, a realizar Estágio no Setor de Coleção de Culturas de Microorganismos Fixadores de N2 no CNPAB/EMBRAPA, Seropéica - Itajaí - RJ, período de 07 a 14/02/96.

SILAS COSTAS PEREIRA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Nº 62 Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "c" inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "c", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Técnico-Administrativa MARIA DE LOURDES NUNES MAGALHĀES, lotada no Departamento de Ciências Tecnólogicas de Alimentos e Nutrição Básica FEN, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível Auxiliar, Classe A, Padrão III, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos proporcionais a 26/30 ávos, do seu cargo acrescido da vantagem de 14 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.010134/95-4.
- Nº 63 Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "b" inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "b", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora docente ANA MARIA BARRETO BORGES, totada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação IE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Especialista, Nível IV, sob Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e 23 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.014185/95-2.
- Nº 64 Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "b" inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "b", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora docente IRENE BALERONI CAJAL, lotada no Departamento de Letras IL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Especialista, Nível IV, sob Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e 19 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.014287/95-0.
- Nº 65 Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "c" inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "c", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Técnico-Administrativa IVONE DE SOUZA PAES DE BARROS, lotada na Secretaria do Instituto de Educação IE ocupante do cargo de Pedagogo, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos proporcionais a 28/30 àvos, do seu cargo acrescidos da vantagem da MP nº 1.231 de 14.12.95 e 23 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.008086/95-0.
- Nº 66 Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "c" inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "c", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor Técnico-Administrativo CARLOS ALBERTO MACEDO DA SILVA, lotado na Coordenação Financeira PROAD, ocupante do cargo de Contador, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos proporcionais a 31/35 ávos, do seu cargo acrescidos da vantagem de 25 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.013968/95-3.
- Nº 67 Conceder aposentadoria, com fundamento no parágrafo 1º, inciso I, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo 1º, inciso I, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor docente JOÃO TIMOTHEO DA COSTA, lotado no Departamento de Arquitetura FTEN, ocupante do cargo de Professor Titular, Graduado, sob Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem de 24 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.014341/95-4.
- Nº 68 Nomear, em caráter efetivo MAIDI LEONICE DICKMANN, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 29 de março de 1995, para o cargo da carreira do Magistério Superior desta Universidade, na Classe de Auxiliar, Nivel I, em regime de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Artes, Instituto de Linguagens, na vaga decorrente da exoneração do docente Agostinho Jorge de Lima, publicada no D.O.U em 05 de maio de 1995. Processo nº 23108.000524/96-7.
- Nº 69 Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o

servidor docente ELIAS DOS SANTOS BIGIO, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Especialista, Nível I, 40 horas semanais, Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de História e Ciências Humanas e Sociais-CUR, do quadro efetivo desta Universidade. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº Protocolo nº 0002/CUR/96.

Nº .70 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "a" inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "a", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor docente HELMUT FORTE DALTRO, lotado no Departamento de Zootecnia e Extensão Rural - FAMEV, ocupante do cargo de Professor Titular, Graduado, sob Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem do artio 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, MP nº 1.231 de 14.12.95 e 28 anuênios. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.002235/95-4.

LUZIA GUIMARĀES

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 547 - Nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8112/90, declarar vago a partir de 03/01/96, o cargo de Auxiliar Administrativo, NI, Classe C, Padrão II, que era ocupado por SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrição 08076-4, lotada na Biblioteca Universitária, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

Nº 550 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora HILDA DA SILVA, inscrição 06966-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, NI, Classe B, Padrão I, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 28(vinte e oito) anos de serviço.

Nº 551 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 192, item II da Lei 8.112, de 11/12/90 e artigo 34, parágrafo 1º da Lei 4345/64 com redação dada pelo artigo 1º da Lei 6786/86, conceder aposentadoria à servidora IDARLENE BERNARDES PRATA, inscrição 09095-6; no cargo de Técnico em Radiologia, NI, Classe A, Padrão I, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 30(trinta) anos serviço.

Nº 552 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora VICENTINA AUGUSTA DE OLIVEIRA, inscrição 05069-5 ,no cargo de Psicólogo, NS, Classe B, Padrão II, lotada na Pró-Reitoria de Administração/Assistência, por ter provado contar 26(vinte e seis) anos de serviço.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

N° 548 - WALESKA TEIXEIRA CAIAFFA, Professor Adjunto, 17/01/96 à 31/01/96, participar de Trabalho Cooperativo junto à "Johns Hopkins School of Public Health", em Baltimore/EUA, com ônus limitado, Proc.№ 23072.038386/95-18.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

Retificar em parte, a Portaria nº 4771, que autorizou o afastamento do país de MARIA EUGÊNIA MINELLI FIGUEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, publicada no D.O. de 07/11/95, Seção II, página 8471, onde se lê: "Com ônus limitado"; Leia-se: "com ônus CAPES". (Processo 23072.022454/95-19).

Na Portaria nº 17 de 04/01/96, publicada no D.O.11/01/96, Seção II, página 266, onde se lê: "...homologado em 29/11/95..." e "...junto ao Departamento do Instituto de Geociências Exatas...", leia-se: "...homologado em 24/08/95..." e "...junto ao Departamento de Geografia do Instituto de Geociências..."

Na Portaria nº 56 de 08/11/96, publicada no D.O. de 15/01/96, Seção II, página 342, onde se lê: "NI, Classe B, Padrão III", leia-se: "NI, Classe B, Padrão IV..."

#### Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 557, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 722, de 16/03/94, do Magnífico Reitor, resolve:

Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei 8.112/90, Maria Aparecida Campos habilitada em concurso público de provas, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, homologado em 19/05/94, conforme Edital DP 40 de 14/10/93, publicado do D.O. de 20/10/93, atendendo Sentença Judicial de 21/11/95 na vaga de Evandro Mateus de Carvalho Faria, Código da Vaga 0249384, Exonerado em 26/01/95.

ANTÔNIO MARIA CLARET TÔRRES

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTÀRIA Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições

legais, resolve:

Designar o Professor FRANCISCO ELIFALETE XAVIER, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 1996, percebendo CD-3.

ANTONIO CESAR G. BORGES

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições

legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a Assistente em Administração-ADRIANE DOUMID BORGES, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação.

ANTONIO CESAR G. BORGES

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições

legais.

Considerando os termos do artigo 12 do Decreto nº 94.664 de 23 de julho

de 1987.

Considerando os termos do artigo 9°, I, da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990.

Considerando, ainda, o despacho do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado de 07 de junho de 1995, publicado no DOU de 080695, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Professor Assistente, Nível 1, no regime de Dedicação Exclusiva, ANTONIO CESAR SILVEIRA BAPTISTA DA SILVA, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Soares Gervini, ocorrida em 010394 e publicada no DOU de 290394.

Nº 105 - Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Professor Assistente, Nível 1, no regime de Dedicação Exclusiva, JOÃOSINHO BECKENKAMP, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente da transferência de Delamar José Volpato Dutra, ocomida em 250893 e publicada no

Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Professor Assistente, Nível 1, no regime de Dedicação Exclusiva, LUIS SÉRGIO PERES, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Gomes de Mattos, ocorrida em 081193 e publicada no DOU de

Nº 107 - Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Professor Assistente, Nível 1, no regime de Dedicação Exclusiva, NARA AMÉLIA DA ROSA FARIAS, habilitada em Concurso Público, na vaga decorrente da aposentadoria de Suceni Ine Moreira Lara, ocorrida em 020294 e publicada no DOU de 210394.

Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Professor Assistente, Nível 1, no Nº 108 regime de Dedicação Exclusiva, PAULO ROBERTO GROLLI, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Luis da Cunha Gastal, ocomida em 140693 e publicada no DOU de 170993.

Nº 109 - Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Professor Adjunto, Nível 1, no regime de Dedicação Exclusiva, PAULO VITOR DUTRA DE SOUZA, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente da aposentadoria de José Fernando Acosta Silveira da Mota, ocorrida em 150394 e publicada no DOU de 160594.

ANTONIO CESAR G. BORGES

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JANEIRO DE 1996

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R de 23.10.95 e de acordo com o artigo 40, item III, alinea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alinea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria com proventos integrais a, EUCLIDES LEANDRO DE CASTRO, Professor Adjunto O4, matricula SIAPE 03460900, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Morfologia, incorporando 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.023636/95-60)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95 e de acordo com o artigo 40, item III, alinea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alinea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 33 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, MARIA EMÍLIA DE RODAT M. WANDERLEY, Assistente em Administração B5, matrícula SIAPE 03479279, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Biblioteca Central Zila Mamede, incorporando 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.006798/95-02)

Conceder aposentadoria com proventos integrais GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem A3, matricula SIAPE 03446168, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Hospital Universitário Ono fre Lopes, incorporando 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei  $n^2$  8.112/90. (Proc. 23077.000490/96-22)

Nº 35 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA, Técnico em Contabilidade A3, matrícula SIAPE 03458611, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças, incorporando 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.000774/96-00)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95 e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 36 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, MARIA DO SOCORRO FREIRE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE 03459561, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Serviço Social, incorporando 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.001359/96-79)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95 e de acordo com c artigo 40, item III, alinea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alinea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 37 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 30/35(trinta, trinta e cinco avos), a JORGE UBIRACY BARBOSA DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE 03472088, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Botânica, Ecologia e Zoologia, incorporando 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.000244/96-16)

Nº 38 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 29/30 (vinte e nove trinta avos), a MÔNICA MARIA CÂNDIDO MOUSINHO, Assistente Social A3, matrícula SIAPE 03446648, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Serviço Psicologia Aplicada, incorporando 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.000415/96-07)

Nº 39 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), a MIRTES BARBOSA DO NASCIMENTO, Contador B2, matricula SIAPE 03473220, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Extensão Universitária, incorporando 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.000765/96-19)

Nº 40 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), a MARIA DE LOURDES MOTA DE CARVA-LHO, Assistente em Administração B4, matrícula SIAPE 03495090, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Biblioteca Central Zila Mamede, incorporando 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.000812/96-05)

Nº 41 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), a ANTONIO EMANUEL LAGO ALVES, Engenheiro Civil Especialidade A3, matricula SIAPE 03450050, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Civil, incorporando 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.000938/96-35)

Nº 42 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), a ELZA INÁCIO DA LUZ, Auxiliar de Enfermagem A3, matrícula SIAPE 03454977, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes, incorporando 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.001016/96-22)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS .

#### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95 e de acordo com o artigo 40, item III, alinea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alinea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NY 44 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, MANOEL DO NASCIMENTO, Assistente em Administração A2, matrícula SIAPE 03466461, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Gabinete do Reitor, incorporando 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.001225/96-02)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95 e de acordo com o artigo 40, item III, alinea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alinea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 45 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, LÚCIO SIL-VEIRA BRANDÃO, Professor Adjunto 04, matricula SIAPE 03465502, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Letras, incorporando 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.001034/96-04)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO A PRO-REITORA DE RECURSOS HOMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95 e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos  $N^2$  46 — Conceder aposentadoria, com proventos porporcionais, a razao de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), a MARÍA EDILEUZA DOS SANTOS RAMOS, Assistente em Administração B1, matricula SIAPE 03457313, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Maternidade Escola Januário Cicco, incorporando 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.024149/95-10)

Nº 47 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), a ANA MARIA FONSECA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem B2, matrícula SIAPE 03500910, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Maternidade Escola Januário Cicco, incorporando 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.000481/96-31)

 $m N^2$  48 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), a ZORAIDE MAIA SALOMÃO ALVES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE 03458522, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Medicina Clínica, incorporando 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Proc. 23077.001069/96-99)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

NO D.O. Nº 25, DE 5-2-96, Seção 2, pág. 878, onde se lê: PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 1996, leia÷se: PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 1996.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor do Departamento do Pessoai da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso

Conceder Aposentadoria a Alonso Marques Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 02, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alinea "C" da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), incorporando 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, assegurando a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o Art. 1°, § 1°, Alinea "A", Itemi 2 da Lei 8.243, de 14 de Outubro de 1991. (Processo nº 23080.0010011/95-11).

JOÃO SANTANA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

Nas PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1996 publicadas no D.O. de 24-1-96, Seção 2, págs. 591 e 592, onde se lê: Nºs 32.298 e 32.299, leia-se: Nºs 33.298 e 33.299.

#### ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

- O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.424/95, de 17/11/1995, publicada no D.O.U. de 21/11/1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000044/96-84, resolve:
  Nº 24 I Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.
- a servidora Beatriz Rodrigues dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório
  - II Declarar uma vaga no referido cargo.
- O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC n° 1.424/95, de 17/11/1995, publicado no D.O.U. de 21/11/1995, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23087.000045/96-47, resolve:
  N° 25 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a
- razão de 25/30 anos de serviço, a **Sandra Borin**, Matrícula SIAPE nº 0394518, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, na forma do artigo 40, inciso III, alínea "C" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "C" da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90, e com a vantagem de 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
  - II Declarar uma vaga no referido cargo.

VINICIUS VIEIRA VIGNOLI

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 559 de 13/07/1992, publicada no D.O.U. de 23/07/1992, página 4555, Seção II, onde se la: alínea "D", inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112/90; leia-se: alínea "A", inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, acrescido das vantagens do inciso I, artigo 192 da mesma Lei.

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 89 - Retificar a Portaria nº 044, de 09/01/1996, publicada no D.O.U., de 09/01/1996; onde se lê: Kátia Guimarães Armando da Silva..., para a função de Chefe da Seção de Controle Acadêmico...; leia-se: Kátia Guimarães Armando da Silva..., para a função de Chefe da Seção de Controle Acadêmico de 2º Grau,...

E onde se lê: Roberto Mello Vieira..., para a função de Chefe do Serviço de Disciplina,...; leia-se: Roberto Mello Vieira..., para a função de Chefe do Serviço de Disciplina Escolar...,

NO 90 - Retificar a Portaria nº 563, de 30/11/95, publicada no D.O.U., de 30/11/1995; onde se lê: Italo Vicente Violante..., para o cargo de Gerente de Atividades Especiais,...; leia-se: Italo Vicente Violante..., para o cargo de Gerente da Central de Atividades Especiais,...

Nº 91 - Retificar a Portaria nº 598, de 20/12/95, publicada no D.O.U., de 27/12/1995; onde se lê: Egberto Velloso de Lima..., para a função de Chefe da Expedição de Registro de Diplomas e Certificados,...; leia-se: Egberto Velloso de Lima..., para a função da Seção de Expedição de Registro de Diplomas e Cerficados,...

Nº 102 - Art. 1° - Dispensar, o servidor Paulo César Bittencourt, Matrícula SIAPE n° 390.402, Professor de Magistério de 1° e 2° Graus, da função de

Assistente do Diretor - Geral, código FG - 1.
Art. 2° - Designar o servidor Paulo César Bittencout, matrícula SIAPE
n° 390.402, Professor do Magistério de 1° e 2° graus, para a função de
Coordenador do Estúdio de Televisão, código FG - 3.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/02/96.

#### MARCO ANTONIO LUCIDI

#### PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 108 - Retificar a Portaria nº 069, de 23/01/96, publicada no D.O.U., de 26/01/1996; onde se 16: Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/02/1996; leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/02/1996

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.002509/95-65, resolve:
Nº 110 - Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº8.112/90, com a vantagem do artigo 192, inciso II do mesmo diploma legal, a Francisco Eduardo da Nova Monteiro, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 7 2848, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado

MARCO ANTONIO LUCIDI

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992;
considerando o item III do § 2º do Artigo 1º do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 87.415, de 1º de julho de 1982;
considerando o Despacho exarado pelo Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, publicado no D.O.U. de 27.07.95, resolve:

solve:
Nº 87 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 1º
da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor
de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 1, em regime de trabalho
de tempo parcial, ROSANA BECKER QUIRINO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 008/95, publicado no D.O.U. de
20.12.95, para a Unidade de Medianeira, na vaga nº 0710737, aprovada
pela Portaria/MARE nº 3.763/95, publicada no D.O.U. de 14.11.95.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992; considerando o contido no Processo nº 23064.000017/96-89, re-

Nº 88 - I - Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço a LINDAMIR SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, Classe "B", Padrão VI, matrículas interna nº 0625 e SIAPE 392561, integrante do Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-PR, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescido de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, fazendo jus, ainda, à vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, na redação dada pela Medida Provisória nº 1.268, de 12.01.96; 1.268, de 12.01.96;

II - Desligá-la, em consequência, da função de Secretária Diretor-Geral, para a qual fora designada através da Portaria 150/88, de 22.02.88.

III - declarar vago o cargo supramencionado.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA

#### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES

PORTARIA NO 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Ceres, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência outorgada pela Porta ria Ministerial nº 193 de 07 de março de 1995, resolve:

Designar, WANIR PEREIRA ALVIM, Professor de Ensino de 1º e 2º graus Classe D, Nível 01, para exercer a função de Coordenador de Alimentação e Nutrição, código FG 04, da Escola Agrotécnica Federal de Ceres. Geral da Escola Agrotécnica Federal de Ceres

BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA

#### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIAS CONJUNTAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, e o da Escola Agrotécnica Federal de Concórdía, usando das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e Instrução Normativa nº 03 de 10.03.94 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.057228/96-47, resolvem:

Nº 1 - REDISTRIBUIR o servidor JERSON LUIZ ISOTON, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nivel 1, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotecnica Federal de Sombrio, para ocupar igual cargo na Escola Agrotecnica Federal de Concordia.

O Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, e o da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, usando das atribuições leDIÁRIO OFICIAL

948

gais e estatutárias e, de acordo com o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e Instrução Normativa nº03 de 10.03.94 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.057229/96-18, resolvem:

Nº 2- REDISTRIBUIR o servidor VALDIR SABKA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível O2, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, para ocupar igual cargo na Escola Agrotécnica Federal de Concordia-SC

> LUIZ CARLOS MINUSSI Diretor/EAFS

ARMINDO RESTELATO Diretor/EAFC

#### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABA-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 193 de 07 de março de 1.995, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

Art.1º-Exonerar, VILSON DANTAS DOS SANTOS, Professor de I e II Graus, M. 402I, Classe "E", Nível- 01, do Cargo de Departamento de Administração, Código CD-04, desta Escola Ensino de Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT.

Art.20-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Art.1<sup>0</sup>-Exonerar, DORVAL RODRIGUES JUNIOR, Professor de I e II Graus,M.402I, Classe "C", Nível -01, do Cargo de ódigo CD-04, desta Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT. Art.2<sup>0</sup>-Esta Portaria entra **em** vigor na data de sua publica-Professor de Ensino de Assessor, Código

Nº 16 - Art.10-Exonerar, MILSON DA SILVA CAMPOS, Professor de Ensino de I e II Graus, M. 402I, Classe "E", Nível -02, do Cargo de Diretor do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código CD-04, desta Escola Agrocócnica Federal de Cuiabá-MT.

Art.20-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Art 10-Exonerar, JOSÉ MASSON, Professor de Ensiño de I é II M.402I, Classe "E", Nível -01, do Cargo de Chefe de Gabinete, CD-04, desta Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-HT. N9 1.7 -Código

Art.20-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Nº 22 — Art.1º-Exonerar, JOSÉ LIBÊNCIO BABILÔNIA, Professor Ensino de I e II Graus, M. 4021, Classe "D", Nível- 04, do Cargo Coordenador da Unidade Educativa e de Produção de Zootecnia — do Departamento de Educação, Produção e Extensão, Código FG-desta Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT.

Art.20-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

NO 23 — Art.1<sup>0</sup>-Exonerar, LéA RODRIGUES LAMAS, do Cargo de Secretário, C**ódigo** FG-**07**, desta Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT. Art.2<sup>0</sup>-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10-Exonerar, CLAUDIO LIMA DO ESPIRITO SANTO, Nº 24 — Art.1º-Exonerar, CLÁUDIO LIMA DO ESPIRITO SANTO, do Cargo de Coordenador da Unidade Educativa e de Produção de Agricultura-II, do Departamento de Educação, Produção e Extensão, Código FG-05, desta Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT. Art.20-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

cão .

ABIMAEL ANTUNES MARQUES

#### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 50, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 23047.003915/95-16, resolve:
Lotar, provisoriamente, no período de 01/02/96 a 31/12/96, de acordo com o \$ 20 do art. 84, da Lei 8.112 de 11/12/90, o servidor JOSÉ ROBERTO BATISTA BRUM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 20 Graus, Classe "E", Padrão 04, nesta Escola, com ônus e demais vantagens por conta da Universidade Federal Fluminense.

#### ITALO DE LIMA MACHADO

PORTARIA Nº 54, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000177/96-81, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, ao servidor NILTON OLÍMPIO ÁLVARES, matrícula no SIAPE nº 6271042, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, no regime de Quarenta Horas semanais de trabalho, com proventos integrais, acrescidos de 12% a título de Especialização (art. 17, Lei 8.460/90), com a vantagem equivalente a 10/10 (dez décimos) de FC-5, conforme Medida Provisória nº 1195, de 25.11.95, acrescidos da opção relativa aos 55% de CD-4, e a representação mensal correspondente, de acordo com o art. 2º da Lei 8.911/95, conforme previsto na Decisão TCU nº 53/94, 2ª Câmara, publicada no D.O.U. de 22.03.94.

II - Declarar vago o referido cargo.

#### ITALO DE LIMA MACHADO

#### RETIFICAÇÃO

I - Na Portaria nº 029, de 18 de janeiro de 1996, publicada no DOU nº 15, de 22/01/96, pág. 520, seção 2, onde se Lê: ... Edital nº 006/ETFG de 29/12/94, publicado no DOU de 05/01/95, ... Leia-se Edital nº 015/ETFG, de 05/12/95, publicado no DOU de 07/12/95, e inclua-se RONALDO MARTINS DE SOUSA, na vaga nº 0579807/SIAPE, decorrente da aposentadoria de ORLANDINO EGIDIO DA SILVA, Portaria nº 101, de 07/03/94, publicada no DOU de 18/03/94, por ter sido publicada com incorreção.

II - Na Portaria nº 29, de 18 de janeiro de 1996, publicada no DOU nº 15, de 22/01/96, pág. 520, seção 2, onde se Lê: ... (Jataí) ..., Leia-se (Goiânia), por ter sido publicada com incorreção.

III - Na Portaria nº 030, de 18/01/96, publicada no DOU nº 15, de 22/01/96,pág. 520, seção 2, onde se Lê: ... Edital nº 006/ETFG, de 29/12/94, publicado no DOU de 06/01/95, ... Leia-se: Edital nº 007/ETFG, de 29/12/94, publicado no DOU de 06/01/95, retificado em 05/16/95, DOU nº 192, pág. 18921, seção 3, por ter sido publicada com incorreção.

incorreção.

IV - Na Portaria nº 031, de 18 de janeiro de 1996, publicada no DOU nº 15, de 22/01/96, pág. 520, seção 2, onde se lê:... 03 - RONALDO MARTINS DE SOUSA, ... Leia-se: 03 - SAMUEL CESAR MOTA DE PAULA..., por ter sido publicada.com incorreção.

#### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 1996
O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 519, de 16/10/75, resolve:

I - Conceder aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos integrais, a JOÃO SILVÉRIO PIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe E, Nível 02, Regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, acrescido das vantagens prevista no artigo 192, inciso I da Lei n° 8.112/90, acrescido das vantagens prevista no artigo 192, inciso I da Lei n° 8.112/90 e no artigo 62 da mesma Lei, regulamentado pelo artigo 3° da Lei n° 8.911/94 e artigo 3° da MP n° 1.160 de 26/10/95 (6/10 de CD-04 e 4/10 de FG-04)(Processo n° 23050.000125/96-2).

- Declarar vago o cargo supramencionado

III - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos/ETFOP adote as providências cabiveis à aplicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO

#### PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR -GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 519, de 16/10/75, resolve:

N° 24 - I - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço e com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), a LINCOLN CAMARGO DE TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei n° 7.596/87, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei' n° 8.112/90, acrescido da vantagem prevista no artigo 62 da Lei n° 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3° da Lei n° 8.911/94 e artigo 3° da MP n° 1.160 de 26/10/95 (02 décimos de FG-06) (Processo n° 23050.000127/96-2).

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

III - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos/ETFOP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

N° 25- I - Conceder aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos integrais, a CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Apoio, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei n° 7.596/87, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I da Lei n° 8.112/90, acrescido das vantagens prevista no artigo 192, inciso I da Lei n° 8.112/90 (Processo n°23050.000132/96-2).

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

III - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos/ETFOP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO

#### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, resolve:
Nº 40 - Nomear ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA CORREIA, para o Cargo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Classe C. Nível 1. em regime de trabalho de 40h semanais, com lotação na UNED-Petrolina, em vaga decorrente do falecimento de OSCAR RODRIGUES DA SILVA. conforme Portaria nº 112/95-GD, de 21.02.95, publicada no D.O.U. de 09.03.95.
Nº 41 - Nomear MARCONI ANTÃO DOS SANTOS, para o Cargo de

Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de 40h semanais, com lotação na UNED-Petrolina, em vaga decorrente da exoneração de DANIEL GENUÍNO BEZERRA, conforme Portaria nº 522/95-GD, de 17.10.94, publicada no D.O.U. de 20.10.94.
Nº 42 - Nomear GILMAR PEREIRA CAMPOS, para o Cargo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de 40h semanais, com lotação na UNED-Pesqueira, em decorrência da vaga criada pela Lei nº 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92,

17.06.92.
Nº 43 - Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE AGUIAR SÁ BARRETO DOS SANTOS, para o Cargo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino. Classe C. Nível 1. em regime de trabalho de 40h semanais, com lotação na UNED-Pesqueira, em decorrência da vaga criada pela Lei nº 8.433. de 16.06.92. publicada no D.O.U. de 17.06.92.
Nº 44 - Nomear ANDRÉ VIEIRA COSTA, para o Cargo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino. Classe C. Nível 1. em regime de trabalho de 40h semanais. com lotação na UNED-Pesqueira, em decorrência da vaga criada pela Lei nº 8.433, de 16.06.92. publicada no D.O.U. de 17.06.92.

#### EBENEZER PARAISO VILELA

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO. 
no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno 
aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação. de 
16.10.75, resolve: 
Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais. 
a NEUZA DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0275588, ocupante do 
Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A. Padrão III. do Quadro 
de Pessoal desta Instituição Pederal de Ensino. com fundamento no 
Art. 40.III.a, da Constituição Pederal Art. 186.III.a da Lei nº 
8.112/90, com as vantagens do Adicional por Tempo de Serviço 
correspondente a 27% (Art. 67. parágrafo único da Lei nº 
8.112/90). Gratificação de Atividade ao Executivo correspondente 
a 160% (Art. 14 da Lei Delegada nº 13/92). Vantagem do Art. 
192.II da Lei nº 8.112/90. 
(Processo nº 23054.000093/96-68).

EBENEZER PARAISO VILELA

#### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000057/96-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ALENICE COSTA MARQUES DOS SANTOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nivel 4, do Quadro Permanente desta Escola, matricula SIAPE nº 0275896, em regime de Dedicação Exclusiva, com especialização, de acordo com os artigos 186, inciso III, letra "b" e 192, inciso I, da Lei  $n^{o}$  8.112, de 11-12-90.

II - Declarar vago o referido cargo.

ROGERIO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA

#### ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24, alíena "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 530-GAB, de 23.12.93, por delegação de competência expressa no art. 26 da Portaria Ministerial nº 537, de 02.04.93 e, considerando o conteúdo dos Processos nº 23059.004068/95-22 e 23059.000003/96-16, resolve:

N° 70 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, a FRANCISCO WALMAR LIMA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 278.345, Código de Vaga nº. 0214984, no cárgo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, E-4, do Quadro Permanente desta Escola, com adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), a gratificação de 160% (cento e sessenta por cento) prevista no art. 11, da Lei Delegada nº 13/92 (GAE), a vantagem da Medida Provisória nº 1.231/95 (correspondente a um décimo do Cargo de Direção código CD-4), e a vantagem do art. 192, inciso I da Lei nº 8:112/90 (proventos da classe Titular), a partir de 01/02/96.

Declarar a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

Nº 71 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a GERALDINA BARBOSA DA SILVA, matricula SIAPE nº 278.366, Código de Vaga nº 0214998, no cargo de Assistente em Administração, NI-A-III, do Quadro Permanente desta Escola, com adicional por tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a gratificação de 160% (cento e sessenta por cento) prevista no art. 11, da Lei Delegada nº 13/92 (GAE), a vantagem da Médida Provisória nº 1.231/95 (correspondente a dez décimos da Função Gratificada código FG-1, da Lei nº 8.216/91), e a vantagem do art.192, inciso II da Lei nº 8.112/90 (diferença entre o nível III da classe A e o nível III da classe B), a partir de

Declarar a existência de 01 (uma) vaga de Assistente em Administração

#### FRANCISCO GAYEGO FILHO

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 55, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, usando das suas atribuições

I - Delegar competência a PAULO DE TARSO BERNARDES DE ASSIS, Chefe do Departamento Financeiro, substituto eventual do Diretor de Planejamento, para assinar Portarias de Aposentadorias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA

#### Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 206 de 28.06.95, publicada no Diário Oficial da União de 03.07.95, resolve:

I - Designar YARA CÉLIA PAGNOZZI, Matrícula nº 1169109, para substituir a Chefe da Assessoria Técnica, Código "DAS-101.3", desta Fundação, em suas faltas e impedimentos eventuais. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### AGUINALDO JOSÉ TEIXEIRA

#### Diretoria de Planejamento

RETIFICAÇÃO

NAS PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996, publicadas no D.O.U. de 05.02.96, Seção 2, página 880. Onde se lê: tendo em vista o que consta do Processo nº 23096.005855/95-65, leia-se: tendo em vista o que consta dos processos nº 23096.005655/95-65 e 23096.000240/96-11. Onde se lê: Nº 42 - ROMILDO PEREIRA, ocupante do Cargo de Profissional de Técnico de Nível Operacional, leia-se: Nº 42 - ROMILDO PEREIRA, ocupante do Cargo de Profissional de Nível Operacional.

#### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA NO 26, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10, item IV, letra "b", da Portaria no 1.425, de 17 de novembro de 1995, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto (D.O.U. de 20/11/95), resolve: designar MANOEL VENCESLAU DE MOURA, Assistente em Ciência e Tecnologia 2-VI, matrícula no 435719, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, no Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural.

#### FERNANDO DE MELLO FREYRE

#### PORTARIA NO 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atri buições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23101.002655/95, resolve: Conceder aposentadoria volum do Processo nº 23101.002655/95, resolve: Conceder aposentadoria volum tária a ANA ELIZABETH PERRUCI DO AMARAL, matricula SIAPE nº 0435291, ocupante do cargo de Pesquisador Titular I, Nivel Superior, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, de 11. 12.1990, com proventos proporcionais à razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos) da referência em que se encontra posicionada.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO N ° 109, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribulções estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 2096, publicado no DOU de 15.12.95, que nomeou PAULO EUGÊNIO ALVES MACEDO para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO MS C I (D) DE, do Departamento de Botânica, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasilia.

JOÃO CLAUDIO TODOROV

#### ATO N º 135, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas

atribuições estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 2121, publicado no DOU de 27.12.95, que nomeou RENATA CARMO DE OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE MS B I (M) DE, do Departamento de Botânica, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília.

JOÃO CLAUDIO TODOROV

#### ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 188, inciso I, parágrafo 1º e do Art. 192, inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

N° 136 - Conceder aposentadoria à servidora JANETE DOS SANTOS CARMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NI A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasilia, com lotação no Departamento de Antropologia. (Proc. 23106.000194/96-86).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribulções estatutárias e nos termos do Art. 188, Inciso III, alínea "b" e do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

N° 137 - Conceder aposentadoria à servidora CLÉLIA MADURO DE ABREU, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE DE MS B IV (E), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasilia, com lotação no Departamento de Teoria e Fundamentos. (Proc. 23106.000019/96-16).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve

N° 140 - Tornar sem efeito do Ato da Reitoria n° 1993, publicado no DOU de 28:11.95, que nomeou RAUL HOFLIGER para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR MS A I (G) DE, do Departamento de Arquitetura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação universidade de Brasilla

N° 144 - Retificar o Ato da Reitoria n° 2113/95, de 15.12.95, publicado no DOU de 28.12.95, que concedeu aposentadoria à servidora MARY DAYSE KINZO, onde se le: PROFESSOR ADJUNTO DE MS C III (D), leia-se: PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (D).

JOÃO CLAUDIO TOPOROV

DESPACHO DO REITOR

Em 6 de fevereiro de 1996 O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria MEC nº 188, de 06/03/95, autoriza o afastamento do país a:

- JOÃO CLAUDIO TODOROV, Prof. Adjunto da Universidade de Brasília, de 08 a 12.02.96,, para visita à Universidade de Raleigh, Califórnia do Norte - EUA, com ônus limitado.(Proc. 23106.000242/96-27).

JOÃO CLAUDIO TODOROV

### Ministério do Trabalho

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 179, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do art. 18 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA e WILLIAM DÁLBIO ALMEIDA DE CARVALHO, no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador -CODEFAT, na condição de representantes do Ministério do Trabalho - MTb, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para mandato com início em 9 de fevereiro de 1996 e término em 8 de fevereiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PAIVA

#### **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO**

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1996

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712 de 05.08.92, publicada no DOU de 06.08.92, resolve:

- Nº 11 Dispensar HELGA MARIA DE LEMOS ALVES, Matricula SIAPE nº 0251747, da função de Chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, símbolo FG-01, da Subdelegacia do Trabalho em Paulista/PE.
- Designar MANOEL FERREIRA BARROS, Matrícula SIAPE nº 0251976, para a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, símbolo FG-01, da Subdelegacia do Trabalho em Araripi-
- Nº 13 Designar JOSÉ GENILDO FERREIRA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 0251988, para a função de Chefe da Seção de Emprego e Formação Profissional, símbolo FG-01, da Subdelegacia do
- Nº 14 Designar JOSAMÁ TORRES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1107827, para a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, símbolo FG-01, da Subdelegacia do Trabalho em Araripina/
- A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO, no uso da compe tência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 712, de 05.08.92, publicada no DOU de 06.08.92 e de conformidade com a Portaria Ministerial nº 266, de 11.02.93, publicada no DOU de 12.02.93, resolve:
- 1. Conceder Aposentadoria Voluntária, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alí-Nº 15 \_ 1. Conceder Aposentadoria Voluntaria, de acordo com o esposio no ariugo 40, niciso III, alinea "a" da Constituição Federal de 1988 e no artigo 186, inciso III, alinea "a" da Lei 8.112/90, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor MÍRCIO BUANAFINA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, matricula SIAPE nº 6160331, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos mensais integrais correspondentes ao citado nível, classe e padrão, acrescida da vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90 e demais vantagens contidas na legislação vigente.
  - 2. Declarar vago o cargo supra citado. (Processo nº 46.213-000376/96)
- Nº 16 1. Conceder Aposentadoria Voluntária, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III. alinea "c" da Constituição Federal de 1988 e no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, à servidora BENEDITA CRISTINA BEZERRA DE PONTES, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, matricula SIAPE nº 0251905, Nível Superior, Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos mensais proporcionais a 26/30 (vinte e seis e trinta avos) correspondentes ao citado nível, classe e padrão e demais vantagens contidas na legislação vigente.
  - 2. Declarar vago o cargo supra citado. (Processo nº 46.213-000584/96)

MARIA INEZ MEDEIROS AVELAR

#### DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

PORTARÍAS DE 31 DE JANETRO DE 1995

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAC PARTO usando de suas atribuições, que lhe foi delegada pela Portaria N 266/93, publicada no D.O.U. de 12/02/93, resolve:

- Nº 31- Dispensar SONIA MARIA LORENZI LAZARIN, matricula 0254.817 Fiscal do Trabalho da função de chefe da Seção de Relações do Trabalho, FG.1, da Subdelegacia Regional do Trabalho em Piracicaba tendo em vista a publicação de sua aposentadoria no D.O.U. de 23/01/96.
- NO 32 Dispensar JUVENAL RODRIGUES MARCONDES, matricula 0254 7 (C. Fiscal do Trabalho da função de chefe do Posto do Atenimento de Bragança Paulista, FG.1, da Subdelegacia Regional do Trabalho em Jundiai, tendo em vista a publicação de sua aposentacoria ma de 16/01/96

STEELE PLANTE FILES

#### FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O Presidente da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabálho, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 18.

inciso VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 466, de 28 de fevereiro de 1992, alterado pelo Decreto nº 590, de 02 de julho de 1992, resolve:

Conceder, conforme artigo 87 da lei 8.112/90, licença-prêmio por assiduidade à servidora Tereza Cristina Nathan Outeiro Pinto no período de 22/02 a 21/05/1996.

**HUMBERTO CARLOS PARRO** 

### Ministério da Previdência e Assistência Social

#### **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, e O MINISTRO DE ESTADO DA O ADVOGADO-GERAL DA UNIAO, e o MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, especialmente em seu artigo 23, parágrafo único, bem como o artigo 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e, o primeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 869, de 13 de junho de 1993,

considerando que a Advocacia-Geral da União ainda se encontra em fase de implantação de suas atividades-meio, e não dispõe, no seu orçamento, de recursos destinados ao pagamento de proventos de inatividade aos Assistentes Jurídicos transpostos para a respectiva Carreira, e tendo presente o que consta do Processo nº 44000.000062/95-40, resolvem:

- I Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item I - Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, à servidora SELMA LUCIA DEUD BRUM, Matrícula SIAPE nº 131.032, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, da Carreira da Advocacia-Geral da União, de Categoria Especial, lotada no Ministério da Previdência e Assistência Social, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pela Medida Provisória nº 1.231, de 14 de dezembro de 1995.
- II Determinar que os encargos financeiros decorrentes da aposentadoria concedida corram à conta de recursos orçamentários alocados, para esse fim, ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

REINHOLD STEPHANES

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.988- Exonerar GILKA ARAÚJO ARAÚJO, matrícula nº 220242, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Serviços Gerais da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 2.989\_ Nomear CONSTÂNCIA DOS ANJOS COSTA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Geral de Serviços Gerals da Subsecretaria de Assuntos Administrativos. código DAS-101.3.

REINHOLD STEPHANES

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria GM nº 2.238, de 10/07/95, resolve. Nº42— Designar Nina Rosa Garrido Moraes para o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço da Secretaria de Previdência Complementar, código DAS - 101.1, no período de 01 a 27/02/96, por motivo de férias regulamentares da litular Fernanda Mandarino Dornelas.

- Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1182051, para exercer a Função Gratificada FG-2, na Secretaria da Previdência Complementar deste Ministério.
- N° 44 Exonerar CONSTÂNCIA DOS A. C. DE CASTRO, matricula n° 10345676, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, na Coordenação Geral de Serviços Gerals, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, deste Ministério, em virtude au nomeação para outro cargo. N° 45 Nomear GILKA ARAÚJO ARAÚJO, matricula n° 220242, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, na Coordenação Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, deste Ministério.

· JOSÉ CECHIN

PORTARIA Nº 46, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas atrã vés da Portaria GM nº 2.238, de 10.07.95, resolve:

Designar MARIA CÉLIA VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE nº 220283, para exercer a Função Gratificada FG-1, no Secretaria da Pre vidência Complementar deste Ministéric, dispensando-a, em consequência da função que atralmente ocupa. cia, da função que atualmente ocupa.

JOSÉ CECHIN

#### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 74, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, Artigo 163 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992.

Considerando a necessidade de implantar, efetivamente, as Superintendências Estaduais do INSS no AMAPÁ e em RORAIMA, desvinculando-as dos Estados do Pará e Amazonas, respectivamente; e

Considerando que essas Superintendências necessitam de orientação e apoio para o efetivo estabelecimento de suas ações, resolve:

- 1. Determinar às Diretorias, à Auditoria-Geral e Procuradoria-Geral, que instituam Grupos de Apoio àquelas Superintendências, de forma que no prazo de 90 (noventa) dias estejam devidamente estruturadas.
- 2. A Assessoria de Planejamento Estratégico da Presidência acompanhara as ações desenvolvidas, cabendo-lhe a análise dos relatórios das respectivas linhas.
- 3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRÉSIO DE MATOS ROLIM

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº INSS/PR-064, de 01/02/96, publicada no DOU № 24, de 02/02/96, página 849, Seção 2, onde se lê "...Chefe de Posto Especial do Seguro Social..." leia-se "...Chefe de Posto Especial do Seguro Social - Marques de Abrantes...".

Na Portaria nº INSS/PR-065, de 01/02/96, publicada no DOU № 24, de 02/02/96, página 849, Seção 2, onde se lê "...Chefe de Posto Especial do Seguro Social..." leia-se "...Chefe de Posto Especial do Seguro Social em Sorocaba..."

Na Portaria nº INSS/PR-066, de 01/02/96, publicada no DOU Nº 24, de 02/02/96, página 849, Seção 2, onde se lê "...Chefe de Posto Especial do Seguro Social..." leia-se "...Chefe de Posto Especial do Seguro Social em Sorocaba...".

#### Diretoria de Administração Patrimonial

PORTARIA Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMININSTRAÇÃO PATRIMONIAL DO INSS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2°, da PT/MPAS nº 1781, de 27.01.95, resolve:

Dispensar a servidora MÁRCIA REGINA BEZERRA GUIMARÂRES RODRIGUES. Matrícula nº 0221708, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, de substituto do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Atividades Gerais, Código DAS - 101:1, Código 52-71.010, no Núcleo Executivo de Administração Patrimonial - NEAP, a partir de 16.07.95.

#### OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES

#### Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

- O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pela PT/MPAS/GM n° 1781, de 27 de janeiro de 1995, resolve:
- Nº 24 1. Designar o servidor ROMEU DA CRUZ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0877.884, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenação de Administração de Pessoal, a função gratificada de Supervisor I, código FG-1, nº 61-80.178
- 2. Em consequência cessar os efeitos da PT/INSS/DRH/56/94, publicada no BSL/INSS/DG/n° 30, de 11.02.94.

#### EDSON KAZUSHIGUE TERAMATSU

- A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pela PT/MPAS/GM n° 1781, de 27 de janeiro de 1995, resolve:
- Nº 25 Designar o servidor ELIAS JOSÉ DE CARVALHO FILHO, matricula nº 1.104.101, para substituir o Chefe do Centro de Treinamento, código DAS-101.1, nº 51-70.075, desta Diretoria, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

#### Superintendência Estadual na Bahia

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

- A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, NO ESTADO DA / BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS/GM N° 458 de 24 de setembro de 1992 resolve:
- N° 59 Conceder aposentadoria Proporcional, de acordo com os artigos 40, item III, letra "c" da Constituição Federal , 186, item III, letra "c" da Lei 8.112/90, com proventos mensais proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) a TEREZA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, matricula 882.692, Agente Administrativo, código 8001, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto. Processo 35013.010258/95-21
- N° 60 Conceder aposentadoria Proporcional, de acordo com os artigos 40, item III, letra "c"da Constituição Federal, 186, item III, letra "c"da Lei 8.112/90, combinado com o art. 3° da Lei 8.911/94, com as alterações da MP 1.268/96, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) a EDMEIA PINHEIRO MONTEIRO, MAT. 883.163, Fisioterapeuta, código 9043, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto. Processo 35013.000173/96-24.

IRAILDES BEIRÃO ARAUJO

#### Superintendência Estadual no Espírito Santo

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

- O Superintendente Estadual do INSS no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições contidas no artigo  $2^\circ$  da PT/MPAS/GM  $n^\circ$  1.781, de 27.01.95, publicada no DOU  $n^\circ$  21, de 30.01.95, resolve:
- N° 48 Dispensar a pedido,a partir desta data o servidor Arnulfo Alípio de Oliveira Júnior, mat. 1.573.845, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro permanente deste Instituto, da função de Chefe do Núcleo Estadual de Comunicação Social, Cód. FG-1,  $n^\circ61.81.587$ .
- º 49 Designar o servidor José Marcelo Xavier Bonino, mat. 2.250.250, supante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste nstituto, para exercer a função de Chefe do Núcleo Estadual de Comunicação Social, cód. FG-1, nº 61.81.587.

JAIR SIMMER

#### Superintendência Estadual em Goiás

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O Superintendente do Instituto Nacional do Seguro Social INSS em Goiás, no uso de sua competência estatuída no inciso XXII do artigo 198 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS-458, de 24 de setem bro de 1992, com as alterações introduzidas pela Portaria MPAS- 1.781, de 27 de janeiro de 1995;

Çonsiderando as recomendações oriundas da Chefia de Gabinete do Ministério da Previdência e Assistência Social, transmitidas através da Circular nº 32, de O2 de agosto de 1995;

Considerando solicitção constante do Memo 08-700.2/13/96, de 17.01.96, resolve:

Designar o servidor MARCÍLIO BORGES GOMIDE, matrícula nº 654.6361, Médico integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de Supervisor de Equipe, Código FG-2, nº 62.81.911, na Gerência Regional do Seguro Social - Goiânia I, desta Superintendência Estadual.

#### CELSO DA SILVEIRA BARROS

#### PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O Superi tendente do Instituto Nacional do Seguro Social INSS em Goias, no uso de sua competência estatuida no inciso XXII do artigo 198 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS-458, de 24 de setembro de 1995;

Considerando as recomendações oriundas da Chefia de Gabinete do Ministério da Previdência e Assistência Social, transmitidas através da Circular nº 32, de O2 de agosto de 1995, **resolve:** 

Dispensar, a contar de 14 de dezembro de 1995, e em razão de sua aposentadoria a servidora, MARIA DIVA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 888976, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, integrante do Quadro Permanete de Pessoal deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, codigo FG-3 nº 63.81.788, da Procuradoria Estadual desta Superintendência.

CELSO DA SILVEIRA BARROS

#### PORTARIA Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

- 0 Superintendente do Instituto Nacional do Seguro Social INSS em Goiás, usando das atribuições conferidas pelo artigo 198 do Regimento interno, aprovado pela Portaria MPS-458, de 24 de setembro de 1992 , com as alterações introduzidas pela Portaria MPAS-1.781, de 27 de janeiro de 1995;
- Considerando os termos da Circular 01-700.0/03, de 06.01.
  94 e Ordem de Serviço INSS/DSS nº 498, de 17.07.95;
  Considerando a solicitação contida no Memo 08-700.0/084/
  96, resolve:

Habilitar a servidora MARIA JOSÉ MELO DA SILVA, matrícula 888933, CPF  $n^\circ$  344:256:32c-68 para emitir e assinar Cheques de Pagamento de Benefícios (CPB), no Posto do Seguro Social em Caldas Novas-Go.

CELSO DA SILVEIRA BARROS

#### Superintendência Estadual no Pará

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 001, de 02-01-96, publicada no DOU nº 08, de 11-01-96, Seção 2, pág. 272, onde se lê: "... ao servidor JOÃO DA PAIXÃO LADEIRA ALVES DE LIMA, mat. SIAPE 897501, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cod. SA-801, classe "A", Padrão I ...", leia-se: "... JOSÉ DA PAIXÃO LADEIRA ALVES DE LIMA ..."

#### Superintendência Estadual em Pernambuco

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/MPAS/GM nº 458, de 24.09.92, inciso VIII, alínea "b", resolve:

Nº 53 — Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora KÁTIA MARIA ULISSES SARAIVA, matricula DATAPREV/SIAPE 2.264.994/0904358, no cargo de Sociólogo, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 29/30 ( vinte e nove, trinta avos) do nível superior do citado Padrão, acrescidos da Retribuição, estabelecida através da MP-1.268/12.01.96, publicada no DQU/09-A/13.01.96, que dá

nova redação aos artigos 62, da Lei nº 8.112/90e 3º da Lei nº 8.911/94, correspondente a: 2 (duas) frações de 01/10 (um décimo) da função de Secretária-III, FG-3, calculados sobre o valor das respectivas Funções Gratificadas e GDF, e demais vantagens a que faz jus. 2) Declarar, em decorrência, vago o cargo acima mencionado. (Processo 35204/020911/05.12.95)

Nº 54 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora LÍDIA MARIA MARINHO DE ANDRADE, matrícula DATAPREV/SIAPE 2.325.543/0904611, no cargo de Assistente Social, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais acrescidos da diferença entre esse e o Padrão III, da Classe B, do mesmo nível, na forma do artigo 192, inciso II, da supracitada Lei, e demais vantagens a que faz jus. 2) Declarar, em decorrência, vago o cargo acima mencionado. (Processo 35204/000459/08.01.96)

MARIA DO CEO CORREIA

#### Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do TNSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas atraves da PT/MPS 458, de 24 de setembro de 1992, artigo 206, inciso VIII, alínea "b" e que consta no processo 35239/007711/95-59, resolve:

- Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, à servidora JUDITH IZABEL IZE VAZ, mat. nº 1554751, SIAPE 6926000, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, NS Classe "C", Padrão IV do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada Classe e Padrão, e, de acordo com a opção pelo vencimento do cargo efetivo de que trata o artigo 3º parágrafo 2º do Decreto-Lei 1445/76, acrescidos de 55% do DAS-101.1 e Gratificação de Função, Representação Mensal Integral e demais vantagens a que faz jus.

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

#### Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2° da PT n° MPAS 1781/95, resolve:

 $N^\circ$  133 - Dispensar a servidora GILCÉIA MARIA LIMA DE O. SENA, mat. 0922713, da função de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, cód. FG-3,  $n^\circ$  63-85065, da Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

N° 134 - Dispensar o servidor ANDIR ALVES VIEIRA, mat. 0921361, da função de Supervisor de Equipe, cód FG-2, n° 62-85066, da Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

Nº 135 - Dispensar a servidora ANGELA MARIA G. DE SOUZA, mat. 0917748, da função de Supervisor de Equipe, cód. FG-2, nº 62-85067, da Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

 $\rm N^{\circ}$  136 - Dispensar o servidor CELSO HENRIQUES, mat. 0921500, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, n° 63-85071, do Posto I - Praça Panamericana, na Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

Nº 137 - Dispensar a servidora MARIA HELENA GUEDES DOS SANTOS, mat. 0922406, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85085, do Posto I, Filomena Nunes, na Gerência do Seguro Social - Penha.

Nº 138 - Dispensar o servidor EDUARDO CORDEIRO PIRES, mat. 0921476, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85086, do Posto I Filomena Nunes, na Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

N° 139 - Dispensar a servidora LUCIENE DE MELO FONTE, mat. 0917728, da função de Chefe de Posto I - Filomena Nunes, cód FG-1, n° 61-85084, da Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

 $\rm N^{\circ}$  140 - Dispensar a servidora ALCIONE TEREZA DE A. ABRÃO, mat. 0921992, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, n° 63-85090, do posto I - Penha Circular, na Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

N° 146 - Dispensar a servidora OLGA MALTA DUARTE, mat. 0920964, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, n° 63-85162, do Posto I - Três Rios I, da Gerência Regional do Seguro Social - Petrópolis.

N° 141 - Designar a servidora ALCIONE TEREZA DE A. ABRÃO, mat. n° 0921992, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, para exercer a função de Supervisor de equipe, cód. FG-2, n° 62-85066, na Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

N° 142 - Designar o servidor CELSO HENRIQUES, mat. 0921500, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, cód. FG-3, n° 63-85065, na Gerência do Seguro Social - Penha.

Nº 143 - Designar a servidora LEILIANE CASSIA DE OLIVEIRA, mat. 0922013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85071, no Posto I - Praça Panamericana, da Gerência Regional do Seguro Social - Penha.

N° 152 - Dispensar a servidora GEISA MÁRCIA BARCELLOS DE SIQUEIRA, mat.0914295, da função de Supervisor de Equipe, cód FG-03, N° 63-84876, na GRAF-Campos (17-626.0).

 $N^{\circ}$  153 - Dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO BORBA CALOMENI, mat. 0910203, da função de Supervisor de Equipe, cód. FG-03,  $n^{\circ}$  63-84877, na GARF-Campos (17-626.0).

LUIZ CARLOS GUIMARĀES

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.5, alinea "b", subalinea "b.j" da PT n° INSS/CRH-965/92, resolve:

N° 179 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora LENI FERNANDES, mat. SIAPE-921066, ocupante do cargo de Administrador, classe "B", padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8112/90, com as vantagens do artigo 192, inciso I, da citada lei (Processo n° 35301.003190/95).

N° 180 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor EMANUEL CERQUEIRA MEDINA, mat. SIAPE-0920872, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1° da Lei n° 8112/90 (Processo n° 35301.017673/95).

N° 181 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL GONÇALVES NETTO, mat. SIAPE-0909076, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8112/90,com as vantagens do artigo 192,inciso I da citada lei (Processo n° 35320.004172/95).

N° 182 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ISABEL DOS SANTOS, mat. SIAPE-0923118, ocupante do cargo de Administrador, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112/90, com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8911/94, combinado com a Constituição Federal/88 e ATA/TCU nº 25/89 (Processo nº 35301.163231/94).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.5, alínea "j" da PT nº INSS/CRH-965/92, resolve:

Anular a PT nº INSS/DARH-2340, de 14-12-95, publicada no DOU nº 19, de 26-01-96, Sectio II, pág. 678, referente a aposentadoria da servidora MARIA LUCIA FERNANDES ROCHA, mat. 0919872; Agente Administrativo (Processo nº 35301.163167/94).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

#### FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA Extinta

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O Inventariante da Extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, Inciso IX, do Decreto n° 1.398, de 16 de fevereiro de 1995 e considerando:

Nº 108 -A conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - instituída pela Portaria DIRAD nº 316, de 27 de dezembro de 1995 - Processo nº 28971.001.523/95;

O disposto nos Artigos nº 117, Inciso IX; nº 132, Incisos nº I e IV; nº 135, parágrafo único; nº 140, Inciso IV da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Converter em destituição a exoneração concédida a Eunilton de Oliveira Rios pela Portaria nº 507/93, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de agosto de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Inventariante da Extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, /Inciso IX, do Decreto n° 1.398, de 16 de fevereiro de 1995 e

Nº 109- A conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - instituída pela Portaria DIRAD nº 316, de 27 de dezembro de 1995 - Processo nº 28971.001.523/95;

O disposto nos Artigos nº 117, Inciso IX; nº 132, Incisos I e IV; nº 135, parágrafo único; nº 140, Inciso IV da Lei nº 8.112/90,

Art. 1º - Converter em destituição a exoneração concedida a Alvaro Sergio Pinto pela Portaria nº 1169/91, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de outubro de 1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Inventariante da Extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, Inciso IX, do Decreto n° 1.398, de 16 de fevereiro de 1995 e considerando:

Nº 110- A conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - instituída pela Portaria DIRAD nº 316, de 27 de dezembro de 1995 - Processo nº 28971.001.523/95;

O disposto nos Artigos nº 117, Inciso IX; nº 132, Incisos I e IV; nº 135, parágrafo único; nº 140, Inciso IV da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Converter em destituição a exoneração concedida a

Hilton Lopes dos Santos pela Portaria nº 388/92, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 1992.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA

### Ministério da Aeronáutica

#### **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS GM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

de acordo com o disposto no inciso III da alínea "b" do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, e ainda o que consta do Processo M Aer nº 30-01/0049/96, resolve:

Nº 104 - Designar o Major-de-Infantaria da Reserva Remunerada **JAIR CASTRO RODRIGUES** para o desempenho de tarefa por tempo certo e mediante aceitação voluntária, no Terceiro Comando Aéreo Regional, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, na forma da Portaria nº 364/GM6, de 27 de abril de 1992.

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

resolve

Nº 105 - Designar, por necessidade do serviço, o Coronel-Médico **JOSÉ PEDRO LOPES TEIXEIRA** para exercer, interinamente, o cargo de Subdiretor Técnico da Diretoria de Saúde.

Nº 106 - Designar, por necessidade do serviço, o Coronel-Médico MARCO AMTONIO AZEVEDO DE MELLO para exercer, interinamente, o cargo de Subdiretor de Aplicações dos Recursos para Assistência Médico-Hospitalar da Diretoria de Saúde.

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

de acordo com o disposto nos art. 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, e o que consta do Processo M Aer nº 14-01/R-066/96, resolve:

Nº 107 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel-Médico LEYDIR ANTÔNIO BARBOSA LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16; 18, inciso I; 21; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67 e 68 da Lei n° 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 722, de 18 de janeiro de 1993.

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

de acordo com o item 2 do art. 3° do Decreto n° 94.507, de 23 de junho de 1987, e ainda o que consta do Processo M Aer n° 24-22/C-2458/95, resolve:

Nº 108 - Incluir na Categoria de Extranumerário do Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Primeiro-Tenente-Aviador ARY RODRIGUES BERTOLINO, visto ter sido considerado definitivamente incapacitado para o exercício de atividades aéreas, porém apto para o desempenho de funções em terra.

LELIO VIANA LOBO

### Ministério da Saúde

### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 5.719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995.
A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL EM ALAGOAS (SEPES/AL), na forma da Portaria MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95, subitem 2.1.8, resolve decla rar VAGO os cargos abaixo discriminados:

DE Médico, Glasse A, Padrão III, do Quadro Permanente deste<sup>†</sup> Órgão, em virtude do falecimento de CARLOS AUGUSTO MORAES DE CARVALHO, Matriculas 4262042/0529790, ocorrido em 29.06.95.

DE Médico, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste' Órgão, em virtude do falecimento de MARILI GRANGEIRO DE FRANÇA, Matri culas 4204549/0529746, ocorrido em 01.11.95.

DE Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Orgão, em virtude do falecimento de JOSEFA CURREIA DE OLIVEIRA, Matrículas 4413466/0529998, ocorrido em 21.08.95.

DE AGENTE de Vigilância, Classe B, Padrão V, do Quadro Perma nente deste Orgão, em virtude do falecimento de JAIRO BENTO DA SILVA, Matriculas 5029252/0530243, ocorrido em 18.12.95.

MARIA TEREZA CALAZANS PACHECO

#### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ

PORTARIA Nº 7.062, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARÁ/SUBSTITUTA (SEPES/CE), na forma da Portaria nº M5/SAA/CGRH-25, de 09.02.95 e tendo em vista ó que consta dos Processos citados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, a IRAPUAN FERREI-RA NOBRE, matrácula 3.996.328 (SIAPE: 539.902), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - código 10070, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei ng 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei ng 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.002325/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a SUZANA VIEIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula 4.441.435 (SIAPE: 541.869), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.001637/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a ANTÔNIA LÚCIA PIRES FERREIRA, matrícula 4.212.169 (SIAPE: 540.955), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra."a", da Constituição Faderal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei ng 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei ng 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.005269/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a JOÃO EVANGELISTA BEZERRA FILHO, matrícula 4.347.404 (SIAPE: 290.430), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei ng 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei ng 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.005109/95).

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DANTAS

PORTARIA Nº 7.065, DE 11 DE JANEIRO DE 1996 A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARA/SUBSTITUTA (SEPES/CE), na forma da Portaria nº MS/SAA/CGRH-25, de 0º.02.95 e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA IVONE DE CARVALHO LOBO, matrícula 4.874,323 (5IAPE: 542.004), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.002323/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARÍA DAS GRAÇAS ALVES DUARTE, matrícula 3.680.835 (SIAPE: 539.289), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - código 10070, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei ng 8.112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.004235/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA MAR-LENE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 4.442.504 (SIAPE: 541.876), ocupante do cargo de Enfermeiro - código 09004, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, …inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.004820/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a FRANCISCO WILSON JÂNICO PEREIRA, matrícula 5.008.603 (SIAPE: 542.493), ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe "B", padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei ng 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33055.006819/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a FRANCISCO FERREIRA BRAGA, matrícula 4.035.259 (5IAPE: 540.271), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei ng 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.005162/95).

Conceder aposentadoria por invalidez a VITAL VICENTE DA SIL-VA, matrícula 3.902.820 (SIAPE: 539.564), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Servicos Diversos - código 10070, ctasse "B", padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, parágrafo 12 da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005143/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a JOAQUIM NA-

DIÁRIO OFICIAL

POLEÃO NOVAES NEVES, matrícula 4.082.184 (SIAPE: 540.557), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, atínea "c", da Lei ng 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.005301/95).

#### MARIA DAS GRACAS BARBOSA DANTAS

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL NO CEARA/SUBSTITUTA (SEPES/CE), na forma da Portaria nº MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95, alterada pela de nº 235, de 14.06.95 e tendo em vista o que consta do Processo citado.

Nº 7.069- Declarar vago, a contar de 20.09.95, o cargo de Agente Administrativo - código 08001, Nível Intermediário, classe "A", padrão I, em virtude de posse em outro cargo público inacumulavel do servidor Júlio SERGIO SOARES LIMA, matrícula 5.024.552 (SIAPE 542.693), cedido ao SUS, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza - código SIAPE 666 (Processo nº 33052.002382/95).

A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARÁ/SUBSTITUTA (SEPES/CE). na forma da Portaria nº MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95 e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve:

Nº 7.070— Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA JOCI-RA CANÁRIO DOS SANTOS, matrícula 4.234.707 (SIAPE: 541.067), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Proces-so nº 33052.003146/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA LILA DE OLIVEIRA, matrícula 4.003.438 (SIAPE: 539.957), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III., do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III., letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III., alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), acrescidos das vantagens do Cargo efetivo (Processo nº 33052.004881/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a LÍZIA MARIA MARTINS CARDOSO, matrícula 4.102.061 (SIAPE: 540.610), ocupante do cargo de Administrador - código 09023, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005290/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a JOSÉ ALUÍ-ZIO DA SILVA SOARES, matrícula 4.336.666 (SIAPE: 292.786), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, le-tra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005312/95). (Processo nº 33052.005312/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a SEBASTIÃO SILVA COSTA, matrícula 4.347.056 (SIAPE: 541.596), ocupante do cargo de Artifice de Mecânica - código 07002, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/95 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005111/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a DEMÓCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA, matrícula 4.017.439 (SIAPE: 540.106), ocupante do cargo de Datilógrafo - código 08002, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alímea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.004453/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA ZIL-DERLY DE LIMA ABREU, matrícula 3.737.942 (SIAPE: 539.391), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.002372/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral. MOREIRA DE MELO, matrícula 3.644.553 (SIAPE: 539.236), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, cargo de Agente Administrativo - Codigo USUVI, classe "A", Padrao III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 2005) 2005 33052.005357/95).

#### MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DANTAS

PORTARIA Nº 7.071, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARA/SUBSTITUTA (SEPES/CE), na forma da Portaria nº MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95 e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, a ADÉLIA CAVAL-CANTE GALVÃO, matrícula 4.183.177 (SIAPE: 585.467), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, ínciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005328/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a LúCIA MEDEIROS MARTINS, matrícula 3.996.689 (SIAPE: 539.911), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei ng 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei ng 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo ng 33052.000410/95) 192, da L. (Processo 33052.000410/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a GERARDA MA-JELA PEREIRA CAETANO, matricula 4.237.536 (SIAPE: 541.090), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, le-tra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei no 8.112/90, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.003932/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a SôNIA MARIA SARAIVA MAIA, matricula 3.543.056 (SIAPE: 538.946), ocupante do cargo de Sociólogo - código 09029, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, tetra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.004221/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a SAMUEL COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 4.201.515 (SIAPE: 540.812), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - código 10005, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso. III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.002190/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a JOSÉ HUM-BERTO RAMALHO LEITE, matrícuta 4.347.366 (SIAPE: 541.614), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, tetra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, atínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens dos artigos 20 e 30 da Lei nº 8.911/94, assegurados pela Medida Provisória nº 1231/95, correspondente a 10/10 (dez décimos) da função de Chefe de Setor FG-2, mais a função gratificada FG-2, mais as vantagens do cargo efetivo (Processo função gratificada FG-2, mais as vantagens do cargo efetivo nº 33052.005099/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a PEDRO HEN-RIQUE SARAIVA LEÃO, matrícula 4.347.277 (SIAPE: 291.077), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005299/95).

#### MARJA DAS GRACAS BARBOSA DANTAS

#### PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARA/SUBSTITUTA (SEPES/CE). na forma da Portaria nº MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95 e tendo em vista que consta dos Processos citados, resolve:

Nº 7.072 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a CLODOALDO CASTELO BRANCO BARROS, matrícula 4.342.704 (SIAPE: 541.509), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão IÎI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005352/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a NAÍZA PE-Conceder aposentadoria voluntaria proporcional, a NAIZA reREIRA JANUÁRIO, matrícula 3.947.971 (SIAPE: 539.747), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - código 10070, classe
"B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento
no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.003413/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ANTÔNIA SO-CORRO CARACAS DE SOUZA, matrícula 4.212.142 (SIAPE: 540.954), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — código 10070, classe "B", padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.001992/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a EUNICE BARROSO AGUIAR, matricula 4.037.626 (SIAPE: 540.307), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Guadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III,

jetra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005289/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a JOSÉ FERREIRA DA COSTA, matrícula 4.337.506 (SIAPE: 541.504), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — código 10070, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005334/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a FERNANDO VAS-CONCELOS POMPO, matrícula 4.336.747 (SIAPE: 541.444), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005333/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA IEDA BRITO GOMES, matrícula 4.009.380 (SIAPE: 540.017), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem — código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.004910/95).

No 7.074 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA VALDELIZA DE SERPA MAIA, matrícula 4.416.040 (SIAPE: 541.736), ocupante do cargo de Assistente Social - código 09030, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.000520/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a FRANCISCA MACEDO FERNANDES, matricula 3.564.266 (SIAPE: 538.965), ocupante do cargo de Administrador - código 09023, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinço, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005300/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a RAIMUNDO REGIS CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 4.017.366 (SIAPE: 540.101), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.11.2/90, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005049/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ANTÓNIO DE PADUA GUIMARÃES FAÇANHA, matrícula 4.246.071 (SIAPE: 541.203), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005037/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a JOANA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 4.009.215 (SIAPE: 540.011), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.000421/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a GERALDO MARQUES BARBOSA, matrícula 4.260.660 (SIAPE: 6.541.178), ocupante do cargo de Médico — código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.004134/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a MARIA AUXILIÁDORA CERDEIRA DE LIMA, matrícula 4.102.223 (SIAPE: 540.618), ocupante
do cargo de Administrador — código 09023, classe "A", padrão III, do
Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso
III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III,
alínea "a", da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens dos artigos 22
e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurados pela Medida Provisória nº 1231/95,
coorespondente a 10/10 (dez décimos) de FG-1 mais Função Gratificada
FG-1 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.000412/95).

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DANTAS -

PORTARIA Nº 7.075, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARÁ/SUBSTITUTA (SEPES/CE), na forma da Portaria ng MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95 e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a VENÂNCIÓ DE SOUSA NETO, matrícula 3.994.163 (SIAPE: 539.882), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III,

latra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005458/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a RAIMUNDA NOGUEIRA MENDES, matrícula 3.621.324 (SIAPE: 655.774), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfarmagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.002264/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a MARIA EDNA HO-LANDA VERAS, matrícula 4.024.206 (SIAPE: 540.140), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 08001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.000937/95).

Conceder aposentadoria por invalidaz, a ILONE FERREIRA ENOMO-TO, matrícula 4.212.282 (SIAPE: 540.968), ocupante do cargo de Enfermeiro - código 09004, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento-no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, parágrafo 19, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005161/95).

Conceder aposentadoria por invalidez, a LIBUINA SANTIAGO LE-MO5, matrícula 4.212.070 (SIAPE: 540.947), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, parágrafo 19, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005159/95).

Conceder aposentadoria por invalidez, a MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 5.013.089 (SIAPE: 542.527), ocupante do cargo de Agente de Vigitància - código 10045, classe "B", padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, parágrafo 10, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.005160/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a ELDA BRAGA OLINDA, matrícula 4.059.310 (STAPE: 540.441), ocupante do cargo de Assistente Social - código 09030, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei ng 8.112/90, com as vantagens do cargo efetivo, acrescidas das vantagens dos artigos 20 e 30 da Lei ng 8.911/94, assegurados pela Medida Provisória ng 1231/95, correspondente a 10/10 (dez décimos) da Função de Chefe de Setor FG-2, mais a Função Gratificada FG-2 (Processo ng 33052.000506/95).

MARIA DAS GRACAS FERNANDES GOMES

PORTARIA Nº 7.076, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL NO CEARÁ/SUBSTITUTA (SEPES/CE), na forma da Portaria nº MS/SAA/CORH-25, de 09.02.95 e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ARY DA SIL-VA RAMALHO, matrícula 4.308.115 (SIAPE: 290.045), ocupante do cargo de Médico - código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens dos artigos 20 e 30 da Lei nº 8.911/94, assegurados pela Medida Provisória nº 1231/95, correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Chefe de Setor FG-2, mais a função FG-2, e demais vantagens a que fizer jus (Processo nº 33052.000704/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA SUZETE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 3.730.166 (SIAPE: 539.364), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 10001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cóm fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.001443/95).

Jer aposentadoria voluntária proporcional, a FRANCISCA ELIANE DO NASCIMENTO D' ricula 4.416.376 (SIAPE: 541.784), ocupante do cargo de Assistente Social - 09030, classe "A", padrão III, do Duadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no ar 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e sers, trinta avos), acrescidos das vantagens do ĉargo efetivo (Processo nº 33052.005344/95).

Conceder aposentadoria voluntaria proporcional, a REGINA SôNIA SDARES RODRIGUES, matrícula 4.081.129 (SIAPE: 540.529), ocupante do cargo de Assistente Social - código 09030, classe "A", padrão III, do Duadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.000483/95).

Conceder aposentadoría voluntária integral, a ANA CLEIDE LO-PES ROCHA, matricula 4.394.328 (SIAPE: 541.456), ocupante do cargo de Enfermeiro - código 09004, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alinea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.001943/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA ILMA NUNES ANSELMO, matrícula 4.049.390 (SIAPE: 540.382), ocupante do cargo de Agente Administrativo - código 03001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos das vantagens do cargo efetivo (Processo nº 33052.000068/95). (Processo nº 33052.000068/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral, a JOSÉ EVERARDO SILVEIRA, matricula 3.996.298 (SIAPE: 539.901), ocupante do cargo de Médico — código 09001, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do cargo efetivo, acrescidas das vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurados pela Medida Provisória nº 1231/95, correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Chefe de Setor FG-2, mais a Função Gratificada FG-2 (Processo nº 33052.00049/95). de Chefe de Setor 33052.000499/95).

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES GOMES

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 195, seção II, pág. 7718, de 10 de outubro de 1995, que publicou a Portaria nº 7.006, de 02.10.95, na parte referente a GENILEUDA BARBOSA FRAGA, onde se lê: "27/30 (vinte e sete, trinta avos", leia-se: "26/30 (vinte e seis, trinta avos".

No Diário Oficial da União nº 203, seção II, pág. 8026, de 23 de outubro de 1995, que publicou a Portaria nº 7.012, de 09.10.95, na parte referente a JOSÉ HELDER VASCONCELOS ALVES, matrícula 117.609 (SIAPE 230.960), onde se tê: "ocupante do cargo de Médico", leia-se: ocupante do cargo de Médico de Saúde Pública".

No Diário Oficial da União nº 144, seção II, pág. 5583, de 28 No Diario Oficial da União nº 144, seção II, pág. 5583, de 28 de julho de 1995, que publicou a Portaria nº 6.944, de 12.07.95, na parte referente a ZULENA MARIA FARIAS GUIMARÃES, onde se lê: "acrescidos das vantagens previstas nos artigos 3º e 4º da MP-831/95, correspondentes a função de Secretário Administrativo FG-3, mais a fração de 5/5 (cinco quintos) de seu valor", leia-se: "acrescidos das vantagens dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1042/95, correspondente a 5/5 (cinco quintos) de função FG-3 e da Função Gratificada FG-3".

No Diário Oficial da União nº 144, seção II, pág. 5583, No Diario Uticial da União Nº 144, seção 11, pag. 5563, de 26 de julho de 1995, que publicou a Portaria nº 6.944, de 12.07.95, na parte referente a MARIA ELEUSA COSTA, onde se lê: "acrescidos das vantagens previstas nos artigos 3º e 4º da MP-831/95, correspondentes à função de Chefe de Setor FG-1, mais a fração de 5/5 (cinco quintos) de seu valor", leia-se: "acrescidos das vantagens dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1042/95, correspondente a 5/5 (cinco quintos) de função FG-1 e da Função Gratificada FG-1".

No Diário Oficial da União nº 154, seção II, pág. 5961, de 11 de agosto de 1995, que publicou a Portaria nº 6.960, de 28.07.95, na parte referente a MARIA MOTA, onde se lê: "acrescidos das vantagens previstas nos artigos 3º e 4º da MP-831/95, correspondentes a função de Chefe de Setor FG-2, mais a fração de 5/5 (cinco quintos) de seu valor", leia-se: "acrescidos das vantagens dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1042/95, correspondente a 5/5 (cinco quintos) de função FG-2 e da Função Gratificada FG-2".

No Diário Oficial da União nº 232, seção II, pág. 9506, de 05 de dezembro de 1996, que publicou a Portaria nº 7.038, de 23.11.95, na parte referente a MARIA MARLENE FREITAS DE ANDRADE, onde se lê: "acrescidos das vantagens do cargo efetivo", leia-se: "acrescidos das vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Medida Provisória nº 1195/95, correspondente a 10/10 (dez décimos) da função FG-1, mais a função de Chefe de Setor FG-1, e demais vantagens do car-

#### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTA CÃO DO MINISTERIO DA SAÍDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 25, de 090295, publicada no BS/CGSC/SAA/MS nº 06, de 100295, alterada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 235, de 140695, publicada no BS/CGSC/SAA/MS nº 24, de 160695 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve declarar vacância de cargo, face posse em cargo inacumulavel: Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90:

Nº 368- Vacância, a contar de 231195, do cargo de Agente Administrativo, face a posse em cargo inacumulável do servidor deste Ministério REMI LUCAS MACHADO, matrícula 5104513, STAPE 561233, Classe B, Padrão IV. (Processos 33123.005256/95).

Vacância, a contar de 231095, do cargo de Agente Administrativo, face a posse em cargo inacumulavel da servidora deste Ministerio ROSE MARY MELO ANDREA-TA, matrícula 4812450, SIAPE 560002, Classe A, Padrão III. (Processo nº 33123.004317/95).

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTA QÃO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 25, de 090295, publicada no BS/CGSC/SAA/MS nº 06, de 100295, alterada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 235, de 140695, publicada no BS/CGSG/SAA/MS nº 24, de 160695 e tendo em vista as certidoes de óbito apresentadas, resolve declarar vacância de cargo em vista do falencimento dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério: Artigo 33, inciso IX da Lei 8.112/90:

Nº 369- Vacância de cargo, em vista do falecimento de HEITOR ALMEIDA TONHOLO, matrícula 5100194, SIAPE 561165, Técnico de Laboratório, código 10005, Classe A, Padrão III, lotado no Hospital Julia Kubitschek em Belo Horizonte/MG, ocorrido em 181295, conforme certidão de óbito.

Vacância de cargo, em vista do falecimento de MARIA LENICE DOS SANTOS SILVA, matricula 3665135, SIAPE 556369, Auxiliar de Enfermagem, código 10001, Classe A, Padrão III, lotada em Teófilo Otoni/MG, ocorrido em 151295, conforme certidão de obito.

#### GERALDO JOSÉ DE SOUZA

#### PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTA-CÃO DO MINISTÉRIO DA SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 25, de 090295, publicada no BS/CGSG/SAA/MS nº 06, de 100295 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposenta doria aos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88 e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90:

Nº 370. Aposentadoria voluntária proporcional a **ELIZABETE GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula 3.608.395 - SIAPE 556.024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a **25/30 avos**, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.007221/95).

Aposentadoria voluntária proporcional a MAURÍCIO DE MIGUEL LESSA, matrícula 4.380.878 - SIAPE 559.459, ocupante do cargo de Farmacêutico, NS, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 30/35 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.007387/95).

Aposentadoria voluntaria proporcional a OSVALDO CARLOS LACERDA CAMPOS, matrícula 4.374.991 - SIAPE 559.293, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 30/35 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.000238/96).

Aposentadoria voluntaria proporcional a VALDIR TOMAZ EDISON, matrícula n9 4.375.386 - SIAPE 559.322, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 31/35 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.004995/95).

Aposentadoria voluntaria proporcional a WALDIR BEVILACQUA COSINI, matrícula 4.369.831 - SIAPE 6557.956, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe A, Padrão III,com os proventos proporcionais a 30/35 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.000129/96).

Aposentadoria voluntaria proporcional a WALTER FERREIRA DE SÁ, matrícula nº 4.381.602 - SIAPE 559.475, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 32/35 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.004655/95).

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTA-ÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÜDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 25, de 090295, publicada no BS/CGSG/SAA/MS nº 06, de 100295 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposenta doria aos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Artigo 40, inciso III, alinea "c" da Constituição Federal/88 e 186, inciso III, alinea "c" da Lei 8.112/90:

Nº 371- Aposentadoria voluntaria proporcional a HELOISA ANSELMO, matrícula 3565190-SIAPE 555.625, ocupante do cargo de Administrador, NS, Classe B, Padrão III, com os proventos proporcionais a 25/30 avos, acrescidos da vantagem prevista na Lei 8.911/94 (Processo 33123.003431/95).

Aposentadoria voluntaria proporcional a MALVINA CANDIDA MARTINS DE OLIVEIRA matrícula 4.102.622 - SIAPE 558.387, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 28/30 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.003647/95).

Aposentadoria voluntaria proporcional a MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO, matrícula 3.569.896 - SIAPE 555.777, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 25/30 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.000049/96).

Aposentadoria voluntaria proporcional a ROBERTO MARCIO LANA PEIXOTO, matrícula 4.064.712 - SIAPE 319.631, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe A, Padrão III com os proventos proporcionais a 30/35 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo, (Processo 33123,000142/96).

Aposentadoria voluntaria proporcional a LATS SOARES PEREIRA, matrícula nº 5.181.119 - SIAPE 466.734, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe A, Padrão III, com os proventos proporcionais a 26/30 avos, acrescidos das demais vantagens do cargo efetivo. (Processo 33123.007378/95).

GERALDO JOSÉ DE SOUZA

#### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.428, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO EREPI/MS, na forma da PT/MS/
SAA/CGRH nº 25/95, de 09.02.95, publicada no BS/CGSG/SAA/MS Nº 06 de
10.02.95 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ROCINILDA DE SÁ CAR VALHO, matrículas DTP 3824250/SIAPE 571088, ocupante do cargo de Auxi-

liar Operacional de Servicos Diversos, Classe A. Padrão VI. do de Pessoal do Escritório de Representação do Ministério da Saude no Piauí, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, inciso I da citada Lei. (Processo nº 33284.000829/96).

MARIA SILVANI. RODRIGUES BARRETO

#### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAUDE EM SÃO PAULO - SUBSTITUTO, no uso da atribuição conferida pelo subitem 2.1.7., da Porteria MS/SAA/CORH nº 25, de 09/02/95, publicada no BS/MS/COSO nº 6, de 10/02/95, e tendo em ta o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 394-Conceder aposentadoria voluntária integral, a ELVIRA RIBEIRO CARVALHAL, matricula de origem nº 4275969, e SIAPE nº 0600061, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Coastituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo, acrescidos de vantagem prevista no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33491.000331/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA LUCIA FAVILLA FELISBINO, matricula de origem nº 4009851, e SIAPE nº 0598093, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33491.005238/95).

Conceder aposentadoris voluntària proporcional, a TARCILIA REIS DE BARROS FERNANDES, matricula de origem nº 4236025, e SIAPE nº 0599852, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nivel intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alinea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33491.000723/96).

Nº 395 -- Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ANGELO RIBEIRO ROSSI, matricula de origem nº 4335287, e SIAPE nº 0600892, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alinea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33491.005700/95).

Conceder aposentadoria por invalidez proporcional, a ANNA LUIZA SOUZA BRUNO, matrícula de origem nº 3782344, e SIAPE nº 0595705, ocupante do cargo de Auxiliar de Eafermagem, nivel intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo, acreacidos da vantagem prevista no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33491.002955/95).

Conceder aposentadoria por invalidez proporcional, a ALCIDES ZANI, matricula de origem nº 3620166, e SIAPE nº 0593504, ocupante do cargo de Odontólogo, nivel superior, classe "A", padrilo III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com as vantagens do cargo effetivo e demais vantagens a que fizer jus.(Processo nº 33491.004938/95).

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 664, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19.09.90 e Lei nº 8.270, de 17.12.91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25167.000718/95-69,

I - Colocar a disposição, do Governo do Estado do Tocantins, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, de acordo com a Claúsula Segunda, item I, alínea "c" e Claúsula Terceira do Convênio nº 118/95, publicado no D.O.U. nº 205, de 25.10.95, celebrado com aquele Estado;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o 1tem

III - Cumpre ao órgão de pessoal do Governo do Estado do Tocantins, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FNS no Estado de Tocantins, frequência dos mencionados servidores.

EDMUNDO JUAREZ

#### ANEXO

SIAPE	номе	CARGO
1039768	Carmem Lúcia Santos Vanderley	Visitadora Sanitária
0494453	Eurico Rodriques Milhomem	Aq. de Saúde Pública
0467608	Heloisa Lias da Silva	Atendente
0467612	Ivaneizília F. Noleto Padilha	Atendente
0467618	João Cândido da Silva	Laboratorista
1038463	Leida Maria Alexandre A. Jorge	Enfermeira
0467623	Lúcia Vieira de Lima da Silva	Atendente
0467686	Luís Henrique Ericeira Batalha	Laboratorista
0467630	Maria Alzeni Almeida	Atendente
1042203	Maria Aparecida Borges da Costa	Atendente
1039765	Maridete Vieira de Mesquita	Visitadora Sanitária
0467632	Nadia Valadares Melo Eckert	Enfermeira
0469077	Silberto Cruz da Mota	Médico

#### Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor do Instituto Nacional de Tráumato-Ortopedia, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1676/GM, de 23 de dezembro de 1993 e pela Portaria nº 258/CGRH, de 27 de julho de 1995 e, tendo em vista o que consta do processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a FRANCISCA SANTANA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0640141, ocupante do Cargo de Enfermeira, Código NS-904, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "C", da Constituição Federal, de 05.10.88. (Processo nº 250057/00118/96).

#### PAULO CESAR RONDINELLI

#### Coordenação Regional do Amazonas

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAŪDE, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 03 de Janeiro de 1996, publicada no Diario Oficial da União de 04 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo' nº 25120.001824/95-14, resolve:

I — Conceder aposentadoria voluntária a MARIA AUXILIADORA DE SOUZA GONZAGA, matricula SIAPE nº 0473256, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe "A", Padrão III, do quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saude, com fundamento no artigo 186, inciso III, alinea "a", com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112, de 11.12.90
II — Declarar vago o cargo referido no item 1.

HORÁCIO AUGUSTO DE ALMEIDA

#### Coordenação Regional de Goiás

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, NO ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria no 1.279 de 16/09/93, publicado no D.O.U. de 21 subsequente e tendo em vista o que consta no Processo no 25160.001699/95-94, resolve:

I-Conceder aposentadoria compulsória a DOMINGOS LOPES DE OLIVEIRA, matricula SIAPE no 0495844, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe B, padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 187, da Lei no 8.112/90 a partir de 23.11.95, à razão de 25/35.

II-Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU

#### Coordenação Regional do Rio de Janeiro

PORTARIA NO 358, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÛDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competênçia que lhe foi subdelegada através da Portaria no 1.279 de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, resolve:

Aposentar no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saûde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 30 da Lei no 8.911/94 e a opção de que trata o artigo 20 da referida Lei, observado a Medida Provisória no 1.231 de 14/12/95, publicada em 15/12/95, referente ao cargo comissionado de Coordenador DAS-101.3, o servidor RODOLPHO ALVES, matrícula no SIAPE 0476453, Engenheiro, classe "A", padrão III (processo número 25245.003625/95-61). II- Declarar vago o cargo referido no item I.

RONALDO BENTO

#### CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº 785, de 10 de maio de 1995, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 1995, resolve:

Nº 3 - Designar MANOEL AURELIANO JUNIOR, MÁRCIA BATISTA MUNIZ, NEUZIR DA SILVA MESSIAS, RUTH MARTINS SOARES e LUIZ CARLOS RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Permanente de Licitação, encarregada de processar, classificar e julgar os procedimentos para aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, bem como a execução de serviços.

Fica revogada a Portaria nº 52, de 20 de dezembro de 1995, pu blicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 1995, Seção 2, página 10541.

Nº 4 - Designar JOAQUIM ANDRADE FILHO, ROLANDA PEIXOTO, GERALDO FENE RICH, EDILAMAR GONÇALVES TEIXEIRA e WASHINGTON LUIZ BRAZ, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial de Licitação, encarregada de processar, classificar e julgar os procedimentos para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.

OSWALDO JULTO MULLER DA SILVA

### Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 216 de 28 de abril de 1995, e, tendo em vista o Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995, resolve:

- Nº 217 Designar MANOEL ROSALINO CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão I, Matrícula SIAPE nº 129162, para exercer a Função-Gratificada, Código FG-3, da Secretaria de Produtos de Base deste Ministério.
- Nº 224 Designar MARCELA BIANCA BORGOGNONI, Agente Administrativo, Classe "D", Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1094937, para exercer a Função Gratificada Código FG-I, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério.
- O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1°, inciso II, da Portaria n° 216 de 28 de abril de 1995, e, tendo em vista o Decreto n° 1.757, de 22 de dezembro de 1995, resolve:
- Nº 222 Designar MÁDIA DO PRADO PEREIRA, para exercer o encargo de substituta de MARIA LUIZA BRUN, Coordenador-Geral, código DÁS-101.4, da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais, do Departamento de Competitividade Estrutural da Secretaria de Política Industrial deste Ministério, em seus impedimentos legais e eventuais.
- O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO INTERINO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto n° 1.362, de 1° de janeiro de 1995, e, tendo em vista o Decreto n° 1.757, de 22 de dezembro de 1995, resolve:
- Nº 223 Nomear LEILA ARRUDA DINIZ BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código DAS-102.2, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

AFONSO CELSO FLECHA DE LIMA ÁLVARES

### Ministério do Planejamento e Orçamento

### SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

- O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO PIANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º da Portaria nº 104/SE, de 7 de abril de 1995, e face o que consta no processo nº 03110.003047/95-83, resolve:
- Nº 19 Conceder aposentadoria voluntária a JUNICE COELHO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0129601, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento e Orçamento, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 seguinte, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, publicada no D.O.U de 12 de julho de 1994.
- Nº 20 Conceder aposentadoria voluntária a CLARIETA PEREIRA DE CARVALBO, matrícula SIAPE n° 0219812, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM 1006, classe "C", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento e Orçamento, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "d", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 seguinte, com a vantagem prevista no artigo 3° da Lei n° 8.911, publicada no D.O.U de 12 de julho de 1994.

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA

#### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996 O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, do Decreto nº 92.435,de 03 de março de 1986,resolve:

Nº 19 - Exonerar, a pedido, a partir de 18.01.96, o servidor EDUARDO GOMES DE PAULA MENEZES, matricula 7573-6, pertencente ao Quadro de pessoal da SUDENE, do cargo efetivo de Técnico em Eletricidade, Classe D, Padraõ I.

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do decreto nº 92.435 de 03 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06220.000029/96-16,resolve:

Nº 23 \_ Conceder aposentadoria voluntária a MARILENA NOGUEIRA PADILHA, matrícula SIAPE nº 0676206-6, ocupante do cargo de Digitador, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal da SUDENE, com fundamento no inciso III, alinea "c",Art. 186, da Lei 8.112 de 11.12.90, combinado com o paragrafo único, do Art. 7º da Lei nº 8.162/91.

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, do decreto nº 92.435 de 03 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06220.000027/96-82, resolve:

- Nº 27 Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO CARLOS DE OLI-VEIRA, matrícula SIAPE nº 0675375, ocupante do cargo de Economista, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da SUDENE, com fundamento no inciso III, alínea "a", Art.186, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o paragrafo único, do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do inciso II, do Art. 192, da Lei nº 8.112/90.
- O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, do decreto nº 92.435 de 03 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06220.000028/96-45,resolve:
- Nº 28 Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DA GLORIA ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0676730, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal da SUDENE, com fundamento no inciso III, alínea "c", Art.186, da Lei 8.112 de 11.12.90, combinado com o paragrafo único, do Art.70 da Lei nº8.162/91.

Gen NILTON MOREIRA RODRIGUES

#### INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

- O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos V e VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria SEPLAN/PR n° 407, de 23 de dezembro de 1994, resolve:
- $^{
  m N^{o}}$  28 Designar ANTENOR FRANCELINO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 776599, para exercer a função gratificada de Assistente, código FG-01, ficando em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.
- Nº 29 Designar ORCILEI DE FATIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 776920, para exercer a função gratificada de Assistente, código FG-02, ficando em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.
- O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos II e V, do Regimento Interno aprovado pela Portaria SEPLAN-PR nº 407, de 23 de dezembro de 1994, resolve:
- Nº 30 Conceder aposentadoria voluntária a **GILBERTO PEREIRA FORTES**, matrícula SIAPE n° 451311, ocupante do cargo de Assessor Especialista, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8.112/90, e art. 5°, da Lei n° 8.162/91, com as vantagens previstas no art. 3° da Lei n° 8.911/94, com a nova redação instituída pelo art. 2° da Medida Provisória n° 1.268, de 12.01.96, (Proc. n° 03012.000031/95-63).

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 941, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe B, Padrão II, do Quadro Permanente desta Fundação, em razão do falecimento de seu ocupante, NERIVAL SALDANHA MAIA, matrícula nº 0762541, na forma do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/12/93.

SIMON SCHWARTZMAN

#### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEÍRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 153 - Dispensar ROSA MARIA DEFFENSE LEOTE, matrícula nº 0764002, Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, da função de substituto de ANGELA FILGUEIRAS JORGE, Gerente de Projeto II, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.1, a partir de 02/01/96.

Nº 154 - Designar DELSO JOSÉ CARIDE FILHO, matrícula nº 0763168, Tecnologista Senior I, do Quadro Permanente desta Fundação, para substituir ANGELA FILGUEIRAS JORGE, Gerente de Projeto II, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.1, na forma do disposto no art. 38, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.112/90.

SIMON SCHWARTZMAN

DIÁRIO OFICIAL

959

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribulções, resolve:

Nº 158 - Dispensar VALDERY BARROS RICARTE, matrícula nº 0768972, Técnico 3 II, do Quadro Permanente desta Fundação, da função de substituto do Assessor II, do Departamento Regional Nordeste 3, DAS-102.1, a partir de 05/01/96.

Nº 159 - Designar OSVALDO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 0769017, Técnico 3 II, do Quadro Permanente desta Fundação, para substituir o Assessor II, do Departamento Regional Nordeste 3, DAS-102.1, na forma do disposto no art. 38, 5 1º e \$ 2º, da Lei nº 8.112/90.

Nº 160 - Nomear WALID NEMER DAMOUS SOBRINHO, matrícula nº 0762329, Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 3 III, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assessoramento, da Coordenação de Auditoria Interna, DAS-101-1, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9º, inciso II, combinado com o art. 6º da Lei nº 8.112/90.

Nº 161 - Designar LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS, matrícula nº 0772247, Anang 101 - Designar L012 Chr. OS DH COSH DINS, matricula ng 0/2247, mia-lista em Ciência e Tecnologia Senior I, do Quadro Permanente desta Fun-dação, para substituir o Chefe do Serviço de Atendimento a Inativos e Pensionistas, da Divisão de Recursos Humanos/Sede, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Planejamento e Coordenação, DAS-1011, na forma do disposto no art. 38, \$ 12 e \$ 22, da Lei ng

Nº 162 - Designar WANDERLEI MACHADO DA SILVA, matrícula nº 0767727, Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, para substituir o Chefe do Departamento de Documentação e Informação, da Diretoria de Geociências, DAS-101.3, na forma do disposto no art. 38, 5 19 e \$ 29, da Lei nº 8.112/90.

Nº 163 - Designar José Rodrigues Augusto Gomes, matrícula nº 0762495, Assistente em Ciência e Tecnologia 2 VI, do Quadro Permanente desta Fundação, para substituir o Chefe do Servico de Contencioso Nordeste, da Divisão de Contencioso, da Procuradoria Geral, DAS-101.1, na forma do disposto no art. 38, \$ 10 e \$ 20, da Lei nº 8.112/98.

Nº 164 - Designar VALÉRIA PEREIRA FRANCO, matrícula nº 0762586, Assistente em Ciência e Tecnologia 3 III, do Quadro Permanente desta Fundação, para substituir ÁLVARO FAUSTO FERREIRA MARTINS DA ROCHA, Assessor II, da Procuradoria Geral, DAS-102.1, na forma do disposto no art. 38, \$ 10 e \$ 20, da Lei nº 8.112/90.

Nº 165 - Designar CARLOS ALBERTO DESGRANGES, matrícula nº 0762328, Assistente em Clência e Tecnología 2 VI, do Quadro Permanente desta Fundação, para substituir MARILENE SEIXAS VIANA, Assessor II, da Procuradoria Geral, DAS-102.1, na forma do disposto no art. 38, \$ 10 e \$ 20, da Lei nº 8.112/90.

STHON SCHWARTZMAN

#### Diretoria de Planejamento e Coordenação

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por delegação do Presidente, através dos incisos I e XI do artigo 28 do Decreto nº 97.434, de 05/01/89 e da Resolução do Conselho Diretor nº 12, de 30/06/95, RESOLVE:

Nº 398— Conceder aposentadoria ao servidor ARTHUR RIBEIRO BASTOS FILHO, matrícula nº 761343, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", arts. 189, 243,è 244 d₃ Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA SENIOR III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 192, inciso II, da citada Lei. (Processo nº 01-0129/96). Declarar vago o referido

Nº 399 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, matrícula nº 773787, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", arts. 187, 243 e 244 da Lei nº 8,112/90, com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Técnico 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 192, inciso II, da citada Lei. (Processo nº 35-3337/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 400-Conceder aposentadoria à servidora ELAINE VIEIRA, matrícula nº 770633, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", arts. 189, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de TÉCNICO 2.— VI, do Quadro Permanente desta Fundação, com a remuneração de TÉCNICO 3.— III, conforme dispõe o art. 192, inciso I, da citada Lei. (Processo nº 31-2334/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 401 - Conceder aposentadoria ao servidor RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 768592, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", arts. 189, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com

Percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de TéCNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 20 da MP 1268/96. (Processo nº 29-6805/95). Declarar vago o referido cargo.

NΩ 402 - Conceder aposentadoria à servidora DELHA ALVES GREGORIO, matrícula nΩ 766368, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nΩ 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TéCNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nΩ 02-0317/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 403 - Conceder aposentadoria à servidora DILNA DALENA DE CARVALHO ARANTES, matrícula nº 769136, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TécNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 29 da MP 1268/96. (Processo nº 55-1684/95). Declarar vago o

NΩ 404 - Conceder aposentadoria ao servidor ELISEU LEANDRO DE MELLO, matrícula nΩ 771872, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nΩ 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TέCNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 22 da MP 1268/96. (Processo nΩ 41-0717/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 405 - Conceder aposentadoria à servidora JANE VIAL CORREA, matrícula nº 439801, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TaCNICO 2 - VI, do étadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 20 da MP 1268/96. (Processo nº 55-2191/95). Detlarár vago o referido cargo.

Nº 406 - Conceder aposentador is an servidor José PAES LANDIM, matrícula nº 767891, de acordo com d'disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2 - VI, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 55-1936/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 407 - Conceder aposentadoría ao servidor LAIZ DE ALMEIDA FILHO, matritula nº 764503, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de ABSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3 - I, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 2º da MP 1268/96. (Processo nº 05-0025/96). Declarar vago o referido cargo.

NS 408 — Conceder aposentadoria à servidora NADIA MASINI RAAB, matrícula nº 765534, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito trinta avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TECNOLOGISTA SENTOR III, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 65-0829/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 409 - Conceder aposentadoria ao servidor NHYRO GONÇALVES LARANJA FILHO, matrícula nº 767840, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta e trinta e cínco avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de PESQUISADOR TITULAR III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 29 da MP 1268/96. (Processo nº 55-2197/95). vago o referido cargo.

NΩ 410 - Conceder aposentadoria ao servidor RUY LOURENÇO DE BARROS FILHO, matrícula nº 770297, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TéCNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 20 da MP 1268/96. (Processo nº 31-2448/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 411 - Conceder aposentadoria à servidora VERBENA LUCIA SILVA FERNANDES STURARO, matrícula nº 768379; de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, plínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) correspondentes aos yencimentos do cargo de TéCNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 29-0249/96). Declarar vago o referido cargo.

Nº 412- Conceder aposentadoria à servidora VILMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 765824, de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de TéCNICO 3 - I, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 05-0010/96). Declarar vago o referido cargo.

Nº 413 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor HéLIO NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 773621, de acordo com o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso I, arts. 189, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de TéCNICO 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art. 22 da MP 1268/96. (Processo nº 29-8854/95). Declarar vago o referido cargo.

Nº 414 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor ARMANDO JOSÉ DA ROCHA MACEDO, matrícula nº 764989, de acordo com o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso I, arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 03-0088/96). Declarar vago o referido cargo.

Nº 415 - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora FRANCISCA DOS SANTOS BASTOS, matrícula nº 770661, de acordo com o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso I, arts. 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 07/30 (sete trinta avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de TéCNICO 2 - VI, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 31-2528/95). Declarar vago o referido cargo.

SOLANGE MAKRAKIS Em exercício

### Ministério das Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 733, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

NO 16 EXONERÁR, a pedido

ANTONIO NONATO AMARAL JUNIOR do cargo em comissão de Delegado, código DAS 101.3, da Delegacia deste Ministério no Estado do Pará.

NO 17 - DESIGNAR

JOAQUIM BORGES NETO, Delegado da Delegacia deste Ministério no Estado do Ceará, para responder interinamente pela Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará.

SÉRGIO MOTTA

### Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

#### **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 351, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3649-1/DF-STJ, resolve:

Art. 10 NOTIFICAR LUIZ JOSÉ CORREIA, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQS 212, Bloco "A", Ap. 107, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Hin stério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/9\_, o interesse na aquisição do imével que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 10 do Decreto no 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 19 A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária; Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 352, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 0º de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 2624-8/DF-STJ, resolve:

Art. 1º NOTIFICAR MANOEL INÁCIO SANTANA, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SRIA el 20, Conjunto "R", Casa 25, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imével que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1-147, de 1º de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Hinistérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA Nº 353, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O HINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto n0 97.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto n0 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança n0 2252-8/DF-STJ, resolve:

Art. 19 NOTIFICAR HARIA MIRNA DE MAGALHÃES FREITAS, ocupante do imével residencial funcional sito à SQN 114, Bloco "B", Ap. 604, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96 , o interesse na aquisição do imével que ocupa e firmaro respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 470, de 69 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em día com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA Nº 354, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 6Ω do Decreto nΩ 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1Ω do Decreto nΩ 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nΩ 1117/DF-STJ, resolve:

Art. 10 NOTIFICAR FRANCISCO DA COSTA FERNANDES, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SRES 10, Bloco "M", casa 44, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar

o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a inscrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 10 do Decreto nº 470, de 99 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 355, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto no 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto no 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança no 1677-2/DF-STJ, resolve:

Art. 10 NOTIFICAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQN 306, Bloco "D", Ap. 104, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 10 do Decreto nº 470, de 69 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1-147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 356, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3649-1/DF-STJ, resolve:

Art. 19 NOTIFICAR HÉLIO EUSTÁQUIO ESTEVES, ocupante do imével residencial funcional sito à SQS 212, Bloco "A", Ap. 364, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imével que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto n9 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 1º de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 20 Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 357, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribulções e considerando o estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 99.286, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 1829-0/DF-STJ, resolve:

Art. 19 NOTIFICAR IRACEMA BATISTA DE SOUSA, ocupante

do imóvel residencial funcional sito à SHCES 511, Bloco "B", Ap. 201, para manifestar ao Departamento de Administração imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando—se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 12 do Decreto nº 470, de 09 de março da 1992

Parágrafo IQ A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nQ 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 42 andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 225, de 10.04.91, e na instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portarla entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

SECÃO 2

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 358, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 62 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 19 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3208-9/DF-STJ, resolve:

Art. 1º NOTIFICAR JOÃO GERMANO DOS SANTOS, ocupante do imóvel residencial funcional sito à AOS 01, Bloco "A", Ap. 602, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 359, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 6Ω do Decreto nΩ 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1Ω do Decreto nΩ 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nΩ 3649-1/DF-STJ, resolves

Art. 19 NOTIFICAR JONATAM PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do imével residencial funcional sito à S98 212, Bloco "A", Ap. 407, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Hinistério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imével que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 10 A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.D.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 40 andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que, comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 360, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 69 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Handado de Segurança nº 1498-0/DF-STJ, resolve:

Art. 19 NOTIFICAR BERNADETE MARIA DE CASTRO FROTA, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQS 209, Bloco "K", Ap. 104, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo lº A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andær, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF ng 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 361, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O HINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art.  $6\Omega$  do Decreto n $\Omega$  99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art.  $1\Omega$  do Decreto n $\Omega$  470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Handado de Segurança n $\Omega$  947-0/DF e Handado de Segurança n $\Omega$  3108/DF - STJ, resolves

Art. 19 NOTIFICAR CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA PERES, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQS 115, Bloco "G", Ap. 104, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assistura do instrumento, contratual como respectivo de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assistura do instrumento contratual como respectivo. a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 10 do Decreto nΩ 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 10 A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5,6 e 7/2/96)

PORTARIA NO 362, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA O MINISTRO DE ESTADO DA MONTRISTRADA PEDENTE E RECOGNICA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 6Ω do Decreto nΩ 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1Ω do Decreto nΩ 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nΩ 2028-3/DF-STJ, resolve:

Art. 10 NOTIFICAR ELZE TELES GOMES, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SHCES 801, 810c0 °D°, Ap. 204, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renducia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 19 A manifestação deverá ser feita na fórma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

interessado providenciar Parágrafo 20 Caberá ao documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF ng 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF ng 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

PORTARIANO 363. DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DÁ ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 2639-0/DF-STJ, resolve:

Art. 1º NOTIFICAR RICARDO MECHICA MIGUEL, ocupante do imével residencial funcional sito à SQS 313, Bloco "J", Ap. 602, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério manifestar ao Departamento de Administração Imobilaria do Afristerio da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96 , o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 10 do Decreto no 470, de 89 de março de 1992.

manifestação deverá Parágrafo 19 A raragrato 12 m manifestação devera ser teita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.63.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 364, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto nº 470, de 09 de marco de 1992, e os termos constantes do Handado de Segurança nº 1745-4/DF-STJ, resolve:

Art. 19 NOTIFICAR SAMMUA BEZERRA DA SILVA. ocupante do imével residencial funcional sito à SES 414, Bloco "N", Ap. 306, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério manifestar ao Departamento de Administração Imobiliaria do Hinisterio da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96 , o interesse na aquisição do imével que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 12 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 19 A manifestação deverá ser feita na forma raragrato 12 a manifestação devera ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor nadata de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA NO 365, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA O HINISIRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFURMA
DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido
no Art. 60 do Decreto no 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação
dada pelo Art. 10 do Decreto no 470, de 09 de março de 1992, e os
termos constantes do Mandado de Segurança no 2121-4/DF-STJ, resolve:

Art. 1º NOTIFICAR WALTER GARCIA, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SHCES 1403, Bloco "B", Ap. 203, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96 , o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 19 A manifestação deverá ser feita na forma raragrato 12 a manifestação devera ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Îmobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA NO 366. DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

0 MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 62 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3133-3/DF-STJ, resolve:

Art. 1º NOTIFICAR SEBASTIÃO MALAQUIAS, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SHCES 803, Bloco "A", Ap. 401, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, até o dia 08/03/96, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.D.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 29 Cabera ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA NO 367 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 62 do Decreto η2 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 12 do Decreto η2 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança η2 1600/91; 12 Vara Justiça Federal/DF, e Apelação em Mandado de Segurança η2 92.01.08945-7/DF — TRF - 13 Região, resolves

Art. 12 Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de inéveis residenciais funcionais, de que deverão, até o dia 08/03/96 , manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 12 do Decreto nº 470, de 69 de março de 1992.

Parágrafo 10 A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 40 andar, sala 445.

Paragrafo 29 Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabélecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

ANEXO

SETOR: ASA SUL

NOME	-	ENDEREÇO
IVAN GOMES		SOS 212 - A - 303

SETOR: ASA NORTE

NOME		ENDEREÇO
JOSÉ DE RIBAMAR SILV	A ARAUJO	SQN 210 - K - 510

(DIAS: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA Nº 368, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 69 do Decreto nº 97.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 1753-3/DF-STF, resolves

Art. 10 Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão, até o dia 08/03/96 , manifestar ao Departamento de Administração

Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando—se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 1º de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, 810co °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ANEXO

SETOR: ASA NORTE

NOME	ENDEREÇO
LUCIÁ MARIA PEDRO	SQN 113 - H - 503

SETOR: CRUZEIRO NOVO

NOME	ENDEREÇO
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA ALMEIDA	SHCES 709 - A - 202

(Dias: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA NO 369, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto no 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto no 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança no 2000-1/DF-STJ, resolves

Art. 19 Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de iméveis residenciais funcionais, de que deverão, até o dia 08/03/96 , manifestar ao Departamento de Administração Imbiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 19 A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 49 andar, sala 445.

Parágrafo 2º Cabera ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226; de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 20 Estabelecer que esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ANEXO

SETOR: CRUZEIRO NOVO

NOME	ENDEREÇO
MARIA LÉA DOS SANTOS SOUSA	SHCES 1203 - 8 - 202
DJANIRA XAVIER DE SOUZA	SHCES 1409 - 0 - 201
FRANCISCA ESTEVAM DE SOUZA	SHCES 1409 - 0 - 204

(Dias: 5, 6 e 7/2/96)

#### PORTARIA NO 370, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 60 do Decreto no 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 10 do Decreto no 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança no 3649-7/DF-STJ e Recur. 5 em Mandado de Segurança no 22.276-3/280, resolve:

Art. 1º Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão, até o dia 08/03/96 , manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa e efirmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o

silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no 0.0.0, de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Hinistérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ANEXO

SETOR: ASA SUL - SQS

NOME	ENDEREÇO
LUÍS VICENTE GUMARU	SQS 212 - A - 108
JONAS CARVALHO DA SILVA	SOS 212 - A - 301
SIDNEY LOPES DE MIRANDA	SQS 212 - A - 307
DANTES JOSÉ DOS SANTOS	SQS 212 - A - 508

(Dias: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA NO 371, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 6Ω do Decreto nΩ 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1Ω do Decreto nΩ 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nΩ 2002-7/DF-STJ e Recurso Ordinário para o STF que foi provido, resolves

Art. 10 Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão, até o dia 08/03/96, manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 10 do Decreto no 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 19 A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de marco de 1992, publicada no 0.0.0. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 49 andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 29 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ANEXO

SETOR: OCTOGONAL

NOME	ENDEREÇO
. WAGNER FRAGA FRIAÇA	AOS 07 - D - 503
SETOR: GUARA I - SRIA	

NOME	ENDEREÇO
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA	Q1 23 - C - 316
MANUEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	01 23 - C - 415

SETOR: ASA SUL

NOME	ENDEREÇO
MESSIAS LOPES DO SANTOS	SQS 214 - I - 803

(Dias: 5, 6 e 7/2/96)

PORTARIA Nº 372, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Art. 69 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo. Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 2890-1/DF-STJ e Mandado de Segurança nº 3417-0/DF-STJ, resolve:

Art. 1º Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão, até o dia 08/03/96 , manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa e firmar o respectivo contrato de compra e venda, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 69 de março de 1992.

Parágrafo 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF/PR nº 1.147, de 12 de março de 1992, publicada no D.O.U. de 13.03.92, e entregue diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco °C°, 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ANEXO

SETOR: GUARÁ I - SRIA

NOME	ENDEREGO
MARIA MOREIRA DE SOUZA MARIA LUIZA DE CASTRO SANTOS OLIVEIRA	Q1 18 - 5 - 114 Q1 18 - F - 055
VALDOMIRO PEREIRA DE GARVALHO	01 16 - J - 033
ADEMAR DA GLÓRIA PINHETRO JOÃO BATISTA DOS SANTOS	QI 16 - K - 015 QI 16 - M - 027

(Of. nº 51/96) (Dias; 5, 6 e 7/2/96)

#### SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.721, de 09 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 1995, resolve:

Nº 392 - Designar MARIA JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO MOREIRA, para exercer a função de ASSISTENTE, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 393 - Designar ANA MARIA FIGUEIREDO AGUIAR, para exercer a função de ESPECIALISTA, deste Ministério.

Nº 399 - Designar **DENISE TAVARES FREITAS**, para exercer a Função Gratificada, código **FG-01**, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 414 - Designar CREMILDA MARTINS DA ROCHA, para exercer a função de ESPECIALISTA, deste Ministério.

Nº 415 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDÓ FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n° 7659553, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento na alínea "a", item III, art. 186 da Lei n° 8.112, de 11/12/90, com a vantagem do art. 3° da Lei n° 8.911, de 11.07.94, observado o Parágrafo Único do art. 3° da Medida Provisória n° 1.268, de 12 de janeiro de 1996. (Processo n° 04000.010430/95-71).

Declarar vago o cargo acima citado.

ROVILSON LIMA FROTA

#### Coordenação-Geral dos Extintos Territórios Federais

PORTARIA Nº 391, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a redação da Portaria nº 4408/95, publicada no D.O.U. de 21.12.95, para retificar para JOÃO ALVES DOS REIS, o nome do servidor grafado no citado instrumento, erroneamente, como JOÃO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria ora re-ratificada.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 412, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SEGRETÁRIO DE REGURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei número 8.216 / 91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 1.670, de 01 de julho de 1993, resolve

Servidora: VANIA LINS DE ALBUQUERQUE Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração

Federal e

Reforma do Estado Para : Instituto do Patrimônio Histórico e Para : Instituto Artístico Nacional/AJ

Processo : 04000.002340/95-24

Servidora: VERONILDA DE OLIVEIRA ELIAS Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração

Reforma do Estado

Para : Departamento Nacional de Produção Mineral/SP Processo : 04000.002340/95-24

Servidor : WALMIR GUEDES DE OLIVEIRA

Gargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração Reforma do Estado Patrimônio Histórico e

Para : instituto do Artístico Nacional/RJ

Processo : 04000.002340/95-24

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

#### PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SEGRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei número 8.216 / 91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 1.670, de 01 de julho de 1993, resolve redistribuir: Nº 394 -

Servidor : JOSE MARIA BERNARDO

Cargo : Procurador : Classe A, Padrão III. Do : Ministério da Administração Federal e

Reforma do Estado Para : Instituto Artístico Nacional/RJ Patrimônio Histórico e

Processo : 04000.002340/95-24

Servidor : JOSE MARIA LOBATO FILHO Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração Federal e

Reforma do Estado

Para : Departamento Nacional de Produção Mineral/SP Processo : D4000.002340/95-24

Servidora: LAIDE RIBEIRO ALVES

Gargo : Procurador, Glasse A, Padrão III Do : Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

Para : Departamento Nacional de Produção Mineral/SP Processo : '04000.002340/95-24

Servidor : MARCUS VINICIUS PAIVA PEREIRA

Gargo : Procurador, Glasse B, Padrão V Do : Ministério da Administração Reforma do Estado

Para : Instituto Artístico Nacional/RJ

Processo : 04000.002340/95-24

Servidor : OTACILIO RIBEIRO FILHO

Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração

Federal e Reforma do Estado

Patrimônio Histórico e

Para : instituto Nacional de Golonização e Reforma Agrária/SP

Processo : 04000.002340/95-24

NO 395 -

Servidor : JOSÉ OLINTO DE ALMEIDA BORGES

: Procurador, Classe A, Padrão II : Ministério da Administração Do Federal e

Reforma do Estado

Para : Fundação Nacional de Saúde/PB Processo : 04000.006359/95-51

Servidor : LUIZ ANTONIO MELLO ARRUDA

Gargo : Procurador, Glasse A, Padrão III Do : Ministério da Administração Reforma do Estado

Para : instituto Nacional de Golonização e Reforma Agrária/DF

Processo : 04000.006359/95-51

Servidor : SALVADOR VIANA NETO

Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração Federal e Do

Reforma do Estado Para : Fundação Nacional de Saúde/MT Processo : 04000.006359/95-51

Gargo : Procurador, Glasse A, Padrão II Do : Ministério da Administração Federal e Do : Minist Reforma do Estado Para : Instituto Nacional de Golonização e Reforma Agrária/SE Processo : 04000.006359/95-51 Servidora: SONIA FERREIRA PINTO Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração Reforma do Estado Para : Instituto, Nacional de Colonização e Reforma Agrária/RJ Processo : 04000.006359/95-51

Nº 396 -

Servidora: VALERIA TALONE PINHEIRO

Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração Reforma do Estado Federal e

Para : Fundação Nacional de Saúde/TO Processo : 04000.008359/95-51

Servidora: SILVIA MARIA ALMEIDA SANTOS

Servidora: VERA LúCIA SOUZA DE OLIVEIRA E TORRES-Cargo : Procurador, Classe A, Padrão I Do : Ministério da Administração F Reforma do Estado

Para : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/BA

Processo : 04000.008359/95-51

Servidor : Washington Para de Lima

Cargo : Procurador, Classe B, Padrão IV Do : Ministério da Administração Reforma do Estado Para : Instituto Nacional de Golonização e Reforma Agrária/RR

Processo : 04000.006375/95-51

NO 307

Servidora: ANA GRISTINA RECUIRO DA SILVA

Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração

Reforma do Estado

Para : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/BA

Processo : 04000.006359/95-51

Servidor : ARTHUR EMILIANO DE LONTRA COSTA

Cargo : Procurador, Classe B, Pagrão V Do : Ministério da Administração Reforma do Estado

Para : Fundação Nacional de Saúde/RJ Processo : 04000.006375/95-51

Servidor : ELOI PINTO DE ANDRADE Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração e Reforma do Do Estado

Para : Agrária/AM : Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Processo : 04000.006375/95-51

Servidor : JOSÉ DA SILVA PESSOA

Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração Féderal e

Reforma do Estado Para : Fundação Nacional de Saúde/Ro Processo : 04000.006375/95-51

Servidor : JOSÉ FELICIANO DA SILVA Cargo : Procurador, Classe A, Padrão III Do : Ministério da Administração

Reforma do Estado Pará : Fundação Nacional de Saúde/RR Processo : 04000.006359/95-51

#### FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA NO 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 773, de 17 de março de 1993, resolve:

servidora CLEPSA DE FÁTIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 666982, Auxiliar de Processamento de Dados, Classe "A", Padrão III, para substituir IVAN XAVIER DE SOUSA, Chefe de Serviço da Diretoria de Administração e Finanças, código DAS 401.1, no período de 05/02/96 a 05/03/96, em virtude de férias do

REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO

Federal e

Federal e

### Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas. Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604:900, Brasília, DF. Telefone (061) 313-9903

### Ministério da Ciência e Tecnologia

#### **GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHOS DO MINISTRO Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387 de 07.02.95.

. ALOÍSIO PESSOA DE ARAÚJO, Pesquisador Titular do IMPA/CNPq, proferir palestra na Universidade de Chicago, e estabelecer contatos científicos com os Professores A. Sheinkman, J. Heickman, R.E. Lucas, daquela Universidade, bem como com os professores G. Calvo, M. Nerlov, entre outros, da Universidade de Maryland, em College Park, EUA, no período de 15.02.96 a 15.03.96, com ônus para o CNPq, art. 1, inciso V.

. ANA MARIA AMBRÓSIO, Analista de Sistemas do INPE, participar de um treinamento na área espacial de controle de satélites a ser realizado no Centro de Ciência Espacial da Universidade de Sussex, em Brighton, Inglaterra, no período de 26.02.96 a 30.03.97, com ônus para o RHAE/MCT, ART. 1º, inciso V.

. ANTONIO CARLOS SALGADO GUIMARÃES, Tecnologista Senior II do LNCC/CNPq para realizar visita ao Centro Atômico de Bariloche, a fim da dar prosseguimento, no âmbito do projeto de Cooperação Bilateral Brasil/Argentina, tendo em vista o desenvolvimento conjunto de programas nas áreas de visualização e geração de malhas de elementos finitos, em Bariloche, Argentina, no período de 15.02.96 a 28.02.96 com ônus para o RHAE/CNPq, art. 1º, inciso V.

. CLÁUDIO LUIZ FRÓES RAEDER, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico do MCT, participar do VI-Congresso Mundial de Qualidade Total - "QUALEX 96" - Exposição da Qualidade Internacional em Nova Delhi, Índia, no período de 12.02.96 a 18.02.96, com ônus para o MCT, art. 1°, inciso V.

. JOSÉ DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ, Assessor do Ministro da Ciência e Tecnologia, participar de reunião sobre "Guidelines for National Communications from non-annex I - Parties" dia 26/2/96, da Segunda Sessão do órgão subsidiário de implementação da Converção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; e da Terceira Sessão do Grupo Especial para o Mandato de Berlim, todas as sessões a serem realizadas no Palácio das Nações, sede da ONU, em Genebra, Suíça, no período de 24.02.96 a 10.03.96, art. 1º, inciso V.

. JOSÉ MARCIO CORREA AYRES, Pesquisador do MPEG/CNPq, participar, como representante do governo brasileiro, do Seminário regional "Uso da Fauna Silvestre na Amazônia", em Paramaribo, Suriname, no período de 10.02.96 a 18.02.96, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso IV.

. LUIZ BLANK, Chefe da Divisão de Serviços Tecnológicos da SETEC/MCT, participar do VI Congresso Mundial de Qualidade Total - "QUALEX 96" - Exposição da Qualidade Internacional em Nova Delhi, Índia, no período de 12.02.96 a 18.02.96, com ônus para o MCT, art. 1", inciso V.

. MARIA DIONISIA COSTA DOS SANTOS, Tecnologista Senior do CETEM/CNPq, para participar de Intercâmbio Técnico na área de Meio Ambiente, com o CANMET, e realizar visitas aos laboratórios daquela instituição, no âmbito do Acordo Bilateral Brasil/Canadá, em Otawa, Canadá, no período de 28.02.96 a 29.03.96, com ônus para o CETEM/CNPq, art. 1º, inciso V.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

. GILBERTO GANDELMAN, Tecnológista Senior do INPE, para dar continuidade às atividades de integração e testes do modelo de qualidade do satélite CBERS junto à CAST (Chinese Academy of Space Technology), na qualidade de responsável pelo subsistema de controle de atitude e órbita, em Beijing, República Popular da China, no período de 12.02.96 a 20.02.96, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

#### CANCELAMENTO

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que ihe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07.02.95, resolve tomar insubsistente a autorização de afastamento do país do servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA PELLEGRINI, do ON/CNPq, conforme publicação no D.O.U. de 07.11.95, Seção II, tendo em vista que a visarem não foi realizada

JOSÉ ISRAEL VARGAS

### SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA NO 92, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, item IV, da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de abril de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a TAURION ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0662589, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe A, Padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 186, ítem III, alinea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida da vantagem do artigo 192, ítem II da referida Lei.(Processo nº 01200.000188/96-17).

PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO

### Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo: 007/96/DISEG/MC Assunto: Autorização

Autorizo, nos termos do Decreto 1.648, de 27.09.95, o Analis ta de Sistema PRO 1601 CLASSE B NS III, LUCIANO FREITAS E SOUSA, lotado na Administração Central, a participar do Curso de Auditoria Contábil em Entidades Governamentais, a realizar-se em Fortaleza-Ce, nos dias 07 e 08.02.96.

HILDEBERTO SANTOS ARAŬJO

### Ministério Público da União

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 2. DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MARIA RODRIGUES DE SALES, ocupante do cargo de Assistente Atividade-Meio, Código NAS-202, Classe A, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA

#### Procuradoria da República em Mato Grosso

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTAL DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pel Portaria  $n^\circ$  54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar a Servidora ELIANE DOMINGOS COSTA, ocupante (emprego de Assistente - Atividade Fim, Nivel I, Classe A, Padrão III para a função de Coordenadora de Administração Substituta, no períoc de 29.01.96 a 17.02.96.

MOACIR MENDES SOUSA

#### Procuradoria da República em Pernambuco

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 68.330, de 09.03.71, resolve :

Designar o Dr. FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO, Procurador da República, para representar o Ministério Público Federal para acompanhar os trabalhos de Inspeção Judicial Anual na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco a ser instalada no período de 05 a 09 de fevereiro de 1996.

· SÔNIA MARIA DE ASUNÇÃO MACIEIRA

#### Procuradoria da República em Santa Catarina

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR NR 054, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 3 – Nomear, GELSYR DA SILVA RUIZ, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201, classe A, padrão III, para a função de substituto eventual do cargo de Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento de Feitos Cíveis e Criminais, código DAS-101.1, no período de 22/02/96 à 22/03/96, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Nº 4 – Nomear, CELSO SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201, Classe A, Padrão II, para a função de substituto eventual no período de 01/02/96 à 01/03/96, em virtude de licença médica da titular, do cargo de Coordenador de Administração, código DAS-101.2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

RUI SULZBACHER

#### Procuradoria da República em São Paulo

PORTARIA Nº 17, DE. 10 DE JANEIRO DE 1996

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCICIO DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Retificar a Portaria nº 08, de 08.01.96, Onde se Lê: "no periodo de 15.01.96 a 03.02.96", Leia-se "no periodo de 17.01.96 a 05.02.96".

FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1996

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCICIO DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar a servidora MARIA IZAFLOR PINHEIRO TORQUATO, matricula' nº 4826-7, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS 20201, classe A, padrão III, do encargo de substituta eventual do

Coordenador Administrativo, DAS 101.2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em razão de sua designação como titular.

Nº 22 -

Dispensar o servidor ERIVALDO RODRIGUES COUTINHO, matricula nº 2884-3, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, classe A, padrão III, do encargo de substituto eventual do Coordenador Jurídico, DAS 101.2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em razão de sua designação como titular.

FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Procurador-Gera! DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 190, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de 20, de 1002 em combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Exonerar, a pedido, ALBERTO NANTES CORRÊA do Quadro do Ministério Público do Trabalho, do cargo de Assistente de Atividade Meio, código NAS-202, classe B, Padrão I, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, a partir de 24 de Janeiro

JEFERSON LUIZ PEREÏRA COELHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPT-PG nº 025, de 02 de fevereiro de 1996, publicada no DOU nº 25, de 05.02.96, Seção 2, página 899, onde se lê: nomeada através da Portaria nº 494 de 04.12.95, leia-se: nomeada através da Portaria nº 494 de 04.10.95.

#### Secretaria

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor-Geral DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 36 - Designar a servidora MARISA SALETE MARTINS, matrícula 6000462-2, Assistente de Atividade Meio, código NAS-202, classe A, padrão NI-III, para o encargo de Substituta eventual da Secretária-Regional, código DAS-101.2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2a. Região-SP, dispensando-a, em conseqüência, de substituta do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-101.1.

Nº 37 - Designar o servidor WEIDNER EMMERICK, matrícula 6000885-7, Assistente de Atividade Meio, código NAS-202, classe B, padrão NI-I, para o encargo de Substituto eventual do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2a. Região-SP.

GUILHERME MASTRICHI PASSO

### Procuradoria Regional

7º Região

PORTARIA NO 6, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7º

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradora do Trabalho Dra. HILDA LEOPOLDINA PINHEIRO BARRETO, para oficiar na Reclamação Trabalhista do Processo nº 2086/95, da lla. JCJ, em 2/2/96, às 10:20h, em que são partes IVONICE OLIVEIRA CAVALCANTE, reclamante, e SIMONE MARQUES LIMA, por se tratar a reclamante de menor incapaz.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

#### FRANCISCO ADELMIR PEREIRA

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A PROCURADORA-CHEFE, SUBSTITUTA, DA PROCURADORIA REGIONAL DO
TRABALHO DA 7º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. HILDA LEOPOLDINA
PINHEIRO BARRETO, para comparecer à audiência de Dissídio Coletivo do
Processo TRT nº 4987/95, a se realizar no dia 6/2/96, às 15:00h, em que
são partes o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e
Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de
Fortaleza, como Suscitante, e Federação Nacional das Empresas de Seguros
Privados e de Capitalização-FENASEG, como suscitado.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDA MARIA UCHOA ALBUQUERQUE

16° Região

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16a. Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor RATHUNDO CLARINDO GOMES ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade Meio, matrícula 6000402-9, para o encargo de substituto eventual do Secretário Regional, código DAS-101.1, em suas faltas e impedimentos legais.

ROBERTO MAGNO PEIXOTO MOREIRA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR Procurador-Geral da Justica Militar

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolves

Remover, ex officio, a Doutora LÚCIA BEATRIZ DE MATTOS BESSA. Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, da 4º Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para a Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasilia/DF, em razão de sua promoção ao referido cargo, consoante a Portaria nº 24/PGR, de 5/2/96, publicada no Diário Oficial desta data.

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

#### Colégio de Procuradores da Justica Militar

DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

A Comissão Geral Eleitoral, por unanimidade, deliberou deferir o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o registro das inscrições, com termo inicial a 5/2/96 e termo final a 12/2/96, às 19:00 horas, retificando-se o calendário das fases do Processo Eleitoral, nesta parte:

> PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ Procurador-Geral da Justiça Militar - Interino Presidente

EDMAR JORGE DE ALMEIDA Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Membro

NELSON LUIZ ARRUDA SENRA Subprocurador-Geral da Justica Militar Membro

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Relatório da Auditoria do CFC nº 35/95;

Considerando o parecer exarado pelo Conselheiro Mauro Manoel Nóbrega na reunião de 02-02-1996; Considerando que o Conselho Federal de Contabilidade compete coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Contabilidade a fim de manter a unidade de ação administrativa;

Considerando que fatos apontados pela Auditoria do CFC merecem apuração capaz de estabelecer a adequada responsabilidade, concedendo-se ampla oportunidade de defesa aos interessados.

Considerando que a instituição da Comissão de Sindicância permitirá definir se há impropriedades que

se caracterizem como infração a dispositivo legal. Delibera:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, constituída pelos Conselheiros Mauro Manoel Nóbrega, Manoel Rubim da Silva e José Xavier Cunha.

§ 1° - A Comissão de Sindicância será presidida por um dos seus integrantes.

§ 2º - A Comissão de Sindicância funcionará com a presença da maioria de seus integrantes.

§ 3º - A Comissão de Sindicância contará com o apoio técnico da Auditoria e Coordenadoria Jurídica do CFC.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância realizará ampla investigação na situação do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia relativa ao período de janeiro a dezembro de 1995, com base no Relatório da Auditoria do CFC e do Parecer do Conselheiro Mauro Manoel Nóbrega.

Art. 3º - A Comissão dispora de todos os meios que julgar indispensáveis a realização de seus trabalhos que deverão estar concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, com a apresentação de parecer conclusivo, indicando as medidas que deverão ser adotadas para a regularização das impropriedades e punição dos possíveis culpados. Art. 4º - A Comissão de Sindicância para o cumprimento de sua finalidade convocará pessoas para depor e

requererá os documentos necessários a elucidação dos fatos, tendo plena liberdade na coleta de provas. Art. 5º - O CRC-Bahia colocara à disposição da Comissão de Sindicância sua estrutura administrativa, inclusive pessoal, a fim de que os trabalhos possam ser realizados de forma satisfatoria.

Art. 6º- Autorizar o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade através de ato específico afastar do cargo da Presidência do CRC-Bahia, o Contador Alcenir Fernandes de Castro, caso se verifique a ocorrência de qualquer dificuldade ou inibição na fase dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Paragrafo Unico: O pedido do afastamento do cargo de Presidente do CRC-Bahia será apresentado pela Comissão de Sindicância.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES Presidente do Conselho

Você sabia...

que a Imprensa Nacional teve várias sedes no Rio de Janeiro até ser transferida para Brasília em 1960?

### Poder Judiciário

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª Região

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O JUIZ PRESIDENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIÃO, no uso de tribuições legais e regimentais, resolve:

a pedido, Vicente Fernando Oliveira de Araújo, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe A, Padrão III, lla 308.23.044, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 23ª Região DAS 102;5, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

NOS- Nomear, Eloisa Maria Barbosa Medeiros, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe A, Padrão II, Matricula 308.23.327, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 23º Região DAS 102.5, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

DIOGO JOSÉ DA SILVA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das afribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista a efetivação de Concurso Público instituído pelo Edital nº 001,95, publicado no DOU nº 22; Seção III, de 31,01,95, para preenchimento de vagas na Categoria de Médico, homologado pela Portaria nº 174,95-GP, de 13,06,95, publicada no DOU nº 125, Seção I, de 03,07,95, resolve,:

I - Nomear **GILSON VALDECIR BUDZINSKI**, para o cargo de Médico, Classe D, Padrão IV, Código TRE-NS-901, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em virtude de vaga criada pela Lei nº 8.868, de 15.04.94

II - O candidato ora nomeado terá o prazo de 30 (trinta) días a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de

Des, HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná EDITAL

O Delegado Regional do Trabalho do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 90 § 10 da Portaria no 3.568, de 04.10.77, torna público quem são os Agentes da Inspeção do Trabalho habilitados a proceder fiscalização das Normas de Proteção ao Trabalho, em toda a circunscrição do Estado do Paraná.

FISCAIS DO TRABALHO

Alexandre Augusto Botareli César-CIF 01543-1, Matr.255964; Américo Fortes-CIF 01515-6, Matr.255958; Ana Cristina Eiko Hayashi-CIF 00449-9, Matr.255820; Ana Lúcia Ribeiro Moutinho-CIF 00059-0, Matr.255796; Ana Lúcia Vitali-CIF 02390-6, Matr.1175367; Anderson Bonacin Moura-CIF 02530-0, Matr.1177302; André Luiz Alves Frota-CIF 02391-4, Matr.1175333; Aurea Maria Ribeiro-CIF 01517-2, Matr.255971; Carlos Eduardo Peixoto de Resende Cernigoi-CIF 02568-2, Matr.1179969; Célia Aparecida Cateli Gosta-CIF 02541-0, Matr.1177295; César Augusto Bogus-CIF 01539-3, Matr.255967; Christiane Doris Ehler-CIF 00935-0, Matr.255951; Daltro Sebastião Faccio-CIF 01829-5, Matr.256013; Dalva Coatti-CIF 01518-0, Matr.255959; Dorival Silvestre Arantes-CIF 01144-4, Matr.255925; Edison Luiz Endres-CIF 02392-2, Matr.157373; Edson Arlindo Staub-CIF 00471-5, Matr.255822; Edylto Perez da Fonseca-CIF 00766-8, Matr.255867; Eliane Horácio Nofre-CIF 01422-2, Matr.255948; Elizabeth Nunes de Carvalho-CIF 01294-7, Matr.255844; Elson de Mendonça Ribeiro-CIF 02393-0, Matr.149385; Emilia Bernadete Nogueira Pinto-CIF 01295-5, Matr.255815; Eunice Casanova-CIF 01816-3, Matr.256024; Pernando da Silveira Mello-CIF 00485-5, Matr.255827; Pernando de Syllos Junior-CIF-02427-9, Matr.1175823; Fladimir Ferraz-CIF 02394-9, Matr.1175307; Francimar Alves Celestino-CIF 00559-2, Matr.249932; Francisco Cláudio Marquez de Freitas-CIF 01555-5, Matr.255962; Ceraldo Antonio Maccarini-CIF 02395-/, Matr.255882; Isabel Cristina Stramandinol1t Branco-CIF 01059-1, Matr.255882; Isabel Cristina Stramandinol1t Branco-CIF 010590-1, Matr.255988; José Alberto Rerendi-CIF 01046-2, Matr.255988; José Alberto Berendi-CIF 01646-2, Matr.255988; José Luiz dos Santos-CIF 02397-3, Matr. 1175360; Jorge Luiz Lorusso-CIF 01205-0, Matr.255931; Jusé Alberto Berendi-CIF 01646-2, Matr.255988; José Luiz dos Santos Clemente-CIF 01002-9, Matr.255931; José Roberto Chizolini-CIF 02456-2, Matr.1175928; Jubelino Rodrigues de Miranda-CIF 01235-1, Matr.255988; José Luiz dos Santos Clemente-CI

Sadowski-CIF 02429-5, Matr.1176004; Luiz Alvaro Chibicheski-CIF 01443-5, Matr.255953; Luiz Carlos Andrade-CIF 02400-7, Matr.149394; Luiza Maria Pacheco Guerreiro-CIF 01546-6, Matr.255965; Luzia Isabel G. Orlandi Mendes-CIF 00058-Z, Matr.255793; Márcio Luiz Mores-CIF 02401-5, Matr.1175349; Maria da Clória Lima Sauandaj-CIF 00967-9, Matr.255872; Maria da Graça Morais Cavalcanti-CIF 01043-0, Matr.255966; Maria Helena Malaguido Scarinci-CIF 01479-6, Matr.255969; Maria Terezinha de Oliveira Carniatto-CIF 01073-1, Matr.255930; Marias Neli Basso-CIF 02530-5, Matr.119886; Mauricio Vítor de Souza-CIF 01074-0, Matr.256036; Nailor Grossel-CIF 02402-3, Matr.1175318; Nédier Brusamolin Muller-CIF 01525-3, Matr.255957; Nereo Muller-CIF 02430-9, Matr.1175800; Neuza Jara Soares-CIF 01542-3, Matr.255968; Niusiber dos Santos Silva-CIF 01848-1, Matr.256019; Noemi Vieira Rossi-CIF 02403-1, Matr.901238; Santos Silva-CIF 01848-1,Matr.256019; Noemi Vieira Rossi-CIF 02403-1,Matr.901238; Olga Maria Munhoz da Rocha Pessoa-CIF 01353-6,Matr.255939; Paulo Augusto Martins-CIF 02404-0,Matr.1175342; Paulo Fernando Barbosa Carminati-CIF 02405-8,Matr.1175393; Prince Ivo Szymanski-CIF 01120-7,Matr.255926; Raquel de Quadros

Barradas-CIF 00064-7, Matr. 255807; Regina Joana Oleski-CIF 00503-7, Matr. 255838; Regina Maria Villar de Souza-CIF 01407-9, Matr. 255944; Roberto Valeiko Filho-CIF-02617-4, Matr. 1175310; Rosemar Príncipe Ribeiro-CIF-02406-6, Matr. 1175376; Samuel Correa de Menezes Lyra-CIF 00828-1, Matr. 255870; Silnei Coelho dos Santos-CIF 02569-0, Matr. 1180025; Silvia Maria Fiorillo Tinel-CIF 00621-1, Matr. 255845; Silvia Regina Ribeiro Sans Salomão-CIF 00990-3, Matr. 6248998; Sonia Regina de Oliveira Lima-CIF 02431-7, Matr. 1175803; Vera Lúcia de Queiróz Jucá-CIF 01408-7, Matr. 255945; Vera Lúcia Philipovski dos Santos-CIF 01718-3, Matr. 255990; Vilma Valvassori Catenacci-CIF 01855-4. Matr. 256020. CIF 01855-4, Matr. 256020.

MÉDICOS DO TRABALHO

MEDICOS DO TRABALHO
Alberto Antonio Lorenzett-CIF 40132-3, Matr. 255986; Carlos Trevisan-CIF 401331, Matr. 255912; Eduardo Zagonel Torres-CIF 40135-8, Matr. 255898; Hans Jurgen FrankeCIF 40137-4, Matr. 255979; João Geraldo Pusch Mercer-CIF 40138-2, Matr. 2558042; Noeli
Martins-CIF 40333-4, Matr. 255987; Paulo César Aranda-CIF 40139-1, Matr. 255980; Paulo
José de Santana-CIF 40140-4, Matr. 255897; Paulo Roberto Skroch Andretta-CIF 401412, Matr. 255909; Sérgio Antonio Walbach Ribeiro-CIF 40143-9, Matr. 255908; Zenon
Herrera-CIF 40144-7, Matr. 255862.

Herrera-CIF 40144-7; Matr. 255862.

ENCENHEIROS DO TRABALHO

Aurélio Yoshiaki Suayama-CIF 30120-5; Matr. 255989; Damião Duda-CIF 30375-5; Matr. 260740; Edson Tsutomu Kamei-CIF 30121-3; Matr. 255906; Eliana Pareja-CIF 30122-1; Matr. 255978; Enio Bezerra Soares-CIF 30123-0; Matr. 255919; Ernesto Szpoganicz-CIF 30124-8; Matr. 255975; Eros de Melo Vieira-CIF 30376-3; Matr. 260741; Francisco Carlos Bergami-CIF 30125-6; Matr. 256006; Francisco Carlos Padilha-CIF 30126-4; Matr. 255905; Inês Mitishita-CIF 30127-2; Matr. 255904; Julio Cesar Massignan-CIF 30393-3; Matr. 258687; Lauro Schuarts Filho-CIF 30377-1; Matr. 260742; Lenita Maria Stankiewicz Koike-CIF 30128-0; Matr. 255977; Lúcia Cristina Alves da Rocha-CIF 30129-9; Matr. 255984; Luiz Medeiros de Noronha Pessoa-CIF 30163-9; Matr. 255906; Paulo de Lima Brenzink-CIF 30132-9; Matr. 256034; Sérgio Kmetiuk-CIF 30133-7; Matr. 256002; Sérgio Luiz de Paula-CIF 30134-5; Matr. 255985; Sérgio Silveira de Barros-CIF 30133-3; Matr. 255902; Sidney Luiz de Souza-CIF 30136-1; Matr. 255903; Valdemir Milani-CIF 30137-0; Matr. 255913; Valdemir Milani-CIF 30137-0; Matr. 255913; Valdemir Silva-CIF 30138-8; Matr. 255901.

AGENTES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO Antonio Bonat-CIF 50050-0, Matr. 255920; Nancy Nacarato-CIF 50051-8, Matr. 255831.

SIDNEY LUIZ DE SOUZA

## Apostando no Futuro

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada no Diário Oficial de 27 de setembro do mesmo ano.

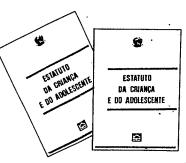
A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRENSA NACIONAL Sua Editora Oficial

Estatuto da Criança e do Adolescente



INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30,000, CEP 70604-900 Brasília - DF Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528